

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001425/2013, de 17 de junho de 2013, AP.010.1.004272/13, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

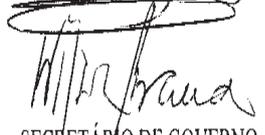
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0015	023380	RICARDO CRONEMBERGER MANGUEIRA	1381802 - PI
0016	018134	ROOSEVELT VALENTE CHAVES	5048888 - PE

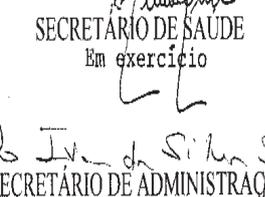
MÉDICO PATOLOGISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	012316	JERUSIA OLIVEIRA IBIAPINA	956104 - PI
002	006888	LINA GOMES DOS SANTOS	1038229 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Em exercício

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001639/2013, de 10 de julho de 2013, AP.010.1.004531/13-30, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS - MUNICÍPIO SEDE: PICOS

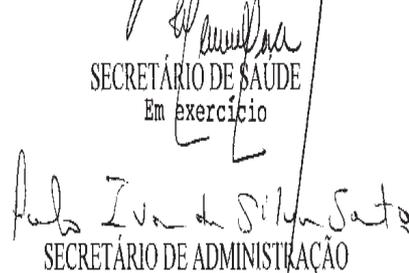
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	035321	MARCOS JOSÉ VALENÇA SILVA JÚNIOR	3876277 - PE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Em exercício

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001455/2013, de 19 de junho de 2013, da Secretaria de Saúde,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
012	033363	RIVALDO DA COSTA MACEDO	1220555 - PI

TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

MÉDICO PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
008	018467	DANIEL TRINDADE E SILVA	1937404 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Em exercício

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001456/2013, de 19 de junho de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004418/13-05,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

ENGENHEIRO CÍVIL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	027927	PAULO VINÍCIUS BORGES RIBEIRO	2003009004730 - CE

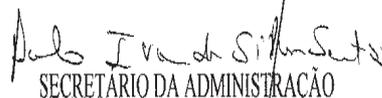
ENGENHEIRO ELÉTRICO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	034053	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	2637217 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Em exercício

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001456/2013, de 19 de junho de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004418/13-05,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	003496	GIOVANNA BRUNA MONTEIRO BORGES	3217190 - PI

TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
004	030294	JOSÉ NAZARENO ALVES RODRIGUES	2745274 - PI
005	014474	FRANKLIN EDUARDO MELO SANTIAGO	3279854 - DF
006	012509	EDITH FERREIRA DA FONSECA	2288089 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Em exercício

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

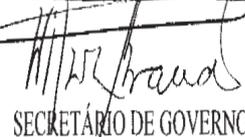
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-569/2013, de 08 de julho de 2013, AP.010.1.004542/13-41, do Procurador Geral do Estado,

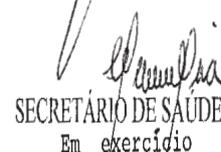
**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0003376-06.2012.8.18.0031, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no Município de Parnaíba:

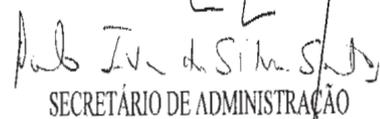
TERRITÓRIO PLANICE LITORÂNEA - MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA			
CARGO: ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0006	027568	GISELE BEZERRA DA SILVA	371188969 - SP
0007	002856	GILDENISE MONTEIRO RABELO	2052108 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Em exercício

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-568/2013, de 03 de julho de 2013, AP.010.1.004573/13-51, do Procurador Geral do Estado,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0004325-30.2012.8.18.0031 (4ª Vara Cível de Parnaíba), os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no Município de Parnaíba:

TERRITÓRIO PLANICE LITORÂNEA - MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA			
CARGO: ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	001511	ISLANDIA MARIA RODRIGUES CUNHA	1686354 - PI
0005	016478	KELLY DA SILVA COSTA	50477897 - PI
0008	027110	MARIA JANAILDA ARAUJO FURTADO	2051720 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Em exercício

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB Nº 001638/2013, DE 10 de julho de 2013, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.004530/13-27,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencentes à Secretaria de Saúde.

### TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO - MUNICÍPIO SEDE: VALENÇA

Cargo: Médico Plantonista - 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
008	022198	BRUNO NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS	2092244-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Em exercício

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001640/2013, de 10 de julho de 2013, AP.010.1.004532/13-42, da Secretaria da Saúde,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CICERO RICARDO TORRES DA COSTA**, do cargo efetivo de Médico Plantonista 24h, Classe I, Padrão A, lotado no Hospital Areolino de Abreu, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001639/2013, de 10 de julho de 2013, AP.010.1.004531/13-30, da Secretaria da Saúde,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO DA SILVA PEREIRA**, do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral 24h, Classe I, Padrão A, lotado no Hospital Regional Justino Luz - Picos, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001639/2013, de 10 de julho de 2013, AP.010.1.004531/13-30, da Secretaria da Saúde,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSEMBERG DIAS DOS PASSOS**, do cargo efetivo de Médico Plantonista 24h, Classe I, Padrão A, lotado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001639/2013, de 10 de julho de 2013, AP.010.1.004531/13-30, da Secretaria da Saúde,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RODRIGUES MONÇÃO NETO**, do cargo efetivo de Médico Intensivista Adulto 24h, Classe I, Padrão A, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001455/2013, de 19 de junho de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004417/13-05,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **a nomeação dos candidatos abaixo relacionados** para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

#### TERRITÓRIO CARNAUBAIS - MUNICÍPIO SEDE: CAMPO MAIOR

##### MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006531	EDUARDO SILVA ROCHEL	658756966 - MA

#### TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

##### MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 24 h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
021	011988	PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	2274384 - PI

##### MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO 20 h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006151	WANDA TEIXEIRA MOREIRA DO NASCIMENTO	1817863 - PI

##### MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 24 h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	036243	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	2208698 - PI

#### TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

##### MÉDICO PLANTONISTA 24 h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	033354	RENO DAMASCENO PESSOA	002110300 - RN
007	017752	AMANDA BROLIO DE SOUZA	13055771 - MT

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001456/2013, de 19 de junho de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004418/13-05,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **a nomeação dos candidatos abaixo relacionados** para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

#### TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

##### TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	017323	ANTONIA CRISTIANE PEREIRA LIMA DE SOUSA	2018006 - PI

#### TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

##### TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	009315	MARLUCE PEREIRA DAMASCENO LIMA	2611278 - PI
002	004585	PATRICIA LOPES DA COSTA	2976343 - DF
003	031916	ANATATSHA KALINKA CARVALHO	1288604 - PI

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001456/2013, de 19 de junho de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004418/13-05,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **a nomeação dos candidatos abaixo relacionados** para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

#### TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

##### ENGENHEIRO CÍVIL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	016877	DOUGLAS VINICIUS VIANA LEMOS	2264002 SSP - PI

##### ENGENHEIRO CLÍNICO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
--------	-------	------	------------



001	002858	FÁBIO FRANCISCO EVANGELISTA LEAL	2003002265678 - CE
-----	--------	----------------------------------	--------------------

**ENGENHEIRO ELÉTRICO**

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	015832	FRANKLIN FABRICIO SOARES ALVES	2040904 - PI

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0489/2013-GAB/Reitoria, de 16 de julho de 2013, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, AP.010.1.004626/13-70,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI - Edital nº II/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 108, de 11 de junho de 2013.

CAMPUS CENTRO -Torquato Neto CCS - FACIME				
AREA:Fisioterapia Comunitária				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nível
89	LAERCIO LIMA LUZ	957.423.953-53	T.I. - 40 h	Assistente - I

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0468/2013-GAB/Reitoria, datado de 09 de julho de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.004222/13-77,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **FABIANE BATISTA PINTO**, Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, Matrícula nº 268985-5, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **29 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013**, para participar do XXIX Congresso Latino-americano de Sociologia, em Santiago – Chile, onde deverá apresentar o trabalho: “A contribuição de Noel e Gardel para a construção da nacionalidade brasileira e argentina”.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Aviso nº 075/2013-GM/MEC, de 14 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIM**, Professor Adjunto 40h, Matrícula nº 170660-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição do Ministério da Educação/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, a partir de **01 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Ministério da Educação/Empresa Brasileira e Serviços Hospitalares - EBSERH fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA GORETE BARROS LEITE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO JOSE PESSOA CABRAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS  
DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE MANUEL MONTEIRO ROSA SIMOES MOEDAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2013.

**ELIAS ALVES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estatística, Informação e Pesquisa, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2013.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MANOEL LAGES MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 204888-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC à disposição da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013**, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE nº 1164/2013, de 25 de junho de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004516/13-85,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DE LOURDES NUNES DA CRUZ BATISTA**, Técnico Nível Médio III, Matrícula nº 060882-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de **01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013**, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, considerando o constante no Ofício GSE nº 1078/2013, de 13 de junho de 2013, do Secretário da Educação, referente ao Processo AP.010.1.004263/13-86, e considerando o Despacho nº 17/2013, de 20 de maio de 2013, da Consultoria Jurídica Setorial - SEDUC, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, conceder à servidora **TATIANNE MEDEIROS SILVÉRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora SL - Inglês, matrícula funcional nº 235.292-3, lotada nas escolas CEEP - Centro de Educação Profissional Ministro Petrônio Portela e Unidade Escolar José Euclides Miranda, em Parnaíba - PI, da 1ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação, licença para aperfeiçoamento e estudo no Programa de Desenvolvimento de Professores do Governo Federal em parceria com o Governo dos Estados Unidos da América, para participar do curso de Metodologia de Ensino de Inglês, a realizar-se-á nos Estados Unidos da América, no período de 17 de junho a 02 de agosto de 2013, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 e o § 3º, art. 41, da Lei Complementar nº 13/94, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e considerando o constante no Ofício GSE nº 1078/2013, de 13 de junho de 2013, do Secretário da Educação, referente ao Processo AP.010.1.004263/13-86, e considerando o Despacho nº 18/2013, de 20 de maio de 2013, da Consultoria Jurídica Setorial - SEDUC, da Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, conceder ao servidor **FRANCISCO FÁBIO CARDOZO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor SL - Inglês, matrícula funcional nº 233.732-X, lotado na Unidade Escolar Ricardo Augusto Veloso, em Luís Correia - PI, da 1ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação, licença para aperfeiçoamento e estudo no Programa de Desenvolvimento de Professores do Governo Federal em parceria com o Governo dos Estados Unidos da América, para participar do curso de Metodologia de Ensino de Inglês, a realizar-se-á nos Estados Unidos da América, no período de 17 de junho a 02 de agosto de 2013, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, Respeitando o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 e o § 3º, art. 41, da Lei Complementar nº 13/94, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 17 DE JULHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a pedido, a partir de 17 de julho de 2013, do decreto datado de 20 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16, de 24 de janeiro de 2011 que designa, interinamente, **ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DARLAN NOLETO PORTELA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**DESIGNAR**, interinamente, **DARLAN NOLETO PORTELA**, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2013.

**DESIGNAR**, interinamente, **ANA CELIA LUZ ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2013.

## **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A** **DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no OFÍCIO GAB/DIPRE, de 12 de junho de 2013, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, AP.010.1.003931/13-10,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, à disposição dos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE JESUS FORTES DE BRITO LIRA	2032-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSSARA SOARES FERREIRA ARAÚJO	1983-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO ALBERTO ARÊA LEÃO DE MORAIS E SILVA	370-8	ENGENHEIRO

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALDIR BORGES DOS SANTOS	2002-5	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORA DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV/SURPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MILENA DE SOUSA TEIXEIRA	1931-1	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCOS VINÍCIUS MEDEIROS COSTA	1761-0	ENGENHEIRO

SERVIDOR DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ERALDO BORGES ARAÚJO	2036-0	AGENTE ADMINISTRATIVO



### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



#### PORTARIANº 193, DE 16 DE JULHO DE 2013

##### Dispensa Oficiais das funções que específica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** os Oficiais abaixo relacionados, das funções que especifica:

**I** – Tenente-Coronel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**, da função de Assistente-Militar do Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Piauí;

**II** – Tenente-Coronel PM 105021633-0 **JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR**, da função de Assessor Especial do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí;

**III** – Major PM 10.8002-87 **JOZINALDO MARINHO DE SOUSA**, da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (**EM/CPI**);

**IV** – Major PM 10.8329-89 **PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA**, para a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior (**CPI**);

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIANº 194, DE 16 DE JULHO DE 2013

##### Designa Oficiais para as funções que específica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** os Oficiais abaixo relacionados, para as funções especificadas abaixo:

**I** – Tenente-Coronel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**, para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (**EM/CPI**);

**II** – Tenente-Coronel PM 105021633-0 **JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR**, para a função de Assistente-Militar do Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Piauí;

**III** – Major PM 10.8002-87 **JOZINALDO MARINHO DE SOUSA**, para a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior (**CPI**);

**IV** – Major PM 10.8329-89 **PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA**, para a função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**) e Apoio Administrativo e Operacional do Comando de Policiamento do Interior (**CPI**);

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

#### PORTARIANº 196, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda **CONSIDERANDO** a solicitação do Comandante do Comando de Policiamento do Interior, através do Ofício nº 996/13, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), com sede na cidade de Uruçuí-PI, o Capitão PM 10.11250-94 **OLÍMPIO LISBOA NETO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

#### Portaria nº 12.000/071/GS Teresina-PI., 23 de julho de 2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ WILLAN SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 277362-7, CPF nº 044.508.803-66, para exercer a função de **Supervisor IV**, Símbolo DAI-7, junto a Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública, onde o mesmo exercerá suas funções na Folha de Pagamento, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SEE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 23 DE JULHO DE 2013.**

**Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### PORTARIA GS Nº 020 /13 Teresina, 22 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**I**-Designar a servidora, **MARIA GORETE DA SILVA COSTA**, Matrícula nº **005711-8** para responder pela Coordenação de Finanças durante o afastamento da titular **ANAIDE LOPES DE SOUSA** Matrícula **005814-9** no período **01/07/ 2013 a 29/08/2013.**

**II** – Esta Portaria retroagem a 01.07.2013.

Cientifique-se  
Cumpra-se

**Antonio César Cruz Fortes**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0617/2013

Teresina (PI), 18 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0594	TERESINA	UNIS. ESC. GABRIEL FERREIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSALICE RAMOS DE ALENCAR	064.021-2
0595	MONSENHOR GIL	UNID. ESC. RAIMUNDO PESSOA	DESIGNAR SECRETÁRIO	ANTONIO FRANCISCO S. LIMA	159.883-0
0596	URUCUI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. Mº PIRES LIMA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JOSEMAR FERREIRA NERES	109.970-1
0598	URUCUI	UNID. ESC. CÍCERO COELHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA NILCE DOS SANTOS	086.043-3
0600	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	PABLO DIEGO CAMPOS DE OLIVEIRA	232.915-8
0601	PICOS	UNID. ESC. CORONEL FRANCISCO SANTOS	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DE SOUSA BARROS	057.473-2
0610	ALTOS	UNID. ESC. CAZUZA BARBOSA	DESIGNAR SECRETÁRIO	MANOEL ALVES FERREIRA	156.967-8
0611	TERESINA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE	DESIGNAR SUPERVISORA PEDAGÓGICA	MARIA ENLEIDE DE C. SANTOS	048.376-1
0612	PARNAIBA	COLÉGIO EST. LIMA REBELO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ALDA BARROS SOARES	075.279-7
0614	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETORA	CARLANE JANSE B. A. LINS	106.287-5
0616	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	DESIGNAR DIRETOR	FRANCINALDO DE SOUSA BEZERRA	103.914-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de julho de 2013.

*Átala Freitas Lira*

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0618/2013

Teresina (PI), 18 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0595	MONSENHOR GIL	UNID. ESC. RAIMUNDO PESSOA	CESSAR PORT. 1792/10 DE SECRETÁRIA	CONCEIÇÃO DE MARIA A. BATISTA	072.452-1
0596	URUCUI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. Mº PIRES LIMA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1108/2010 DE DIR. ADJUNTO	RONALDO PAIVA GOMES	179.131-1
0597	URUCUI	UNID. ESC. CÍCERO COELHO	CESSAR PORT.0190/2011 DE DIR. ADJUNTO	FELIX GUEDES DE ALENCAR	078.501-6
0600	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS	CESSAR A PEDIDO PORT.0362/2013 DE DIR. ADJUNTA	MARIA GORETE DE C. CAMPOS	073.732-1
0609	ALTOS	UNID. ESC. CAZUZA BARBOSA	CESSAR PORT. 1749/2010 DE SECRETÁRIO	DEJACI COSTA MACEDO	057.706-5
0611	TERESINA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT.2103/2012 DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA	MARIA DO SOCORRO F. DA CUNHA	048.376-1
0613	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. LUIS PADRE	CESSAR PORT.0320/2013 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA	DEBORA DE SOUSA LIMA	103.484-7
0615	TERESINA	UNID. ESC. SEVERIANO SOUSA	CESSAR PORT.0059/2012 DE DIRETOR	FRANCISCO ARINALDO AVELINO FONTENELES	069.962-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de julho de 2013.

*Átala Freitas Lira*

Secretário de Estado da Educação e Cultura



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/13  
OBJETO: Aquisição de material de cozinha para suprir as necessidades da sede e das Penitenciárias do Estado do Piauí.  
VALOR R\$ 578.886,00 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais).  
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: JMJ Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA-ME  
FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030, 44 9052, Projeto Atividade 2022 e FR 00.  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo (Contratante) e Emanuel Moraes Santos (Contratada).

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/13  
OBJETO: Aquisição de material de cozinha para suprir as necessidades da sede e das Penitenciárias do Estado do Piauí.  
VALOR R\$ 77.170,00 (setenta e sete mil, cento e setenta reais).  
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.  
CONTRATADA: Luiz de Melo Lima Júnior –EIRELE (GERAR COMERCIALE SERVIÇOS)  
FONTE DE RECURSO: Natureza de despesa 339030 e 44 9052, Projeto Atividade 2022 e FR 00.  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo (Contratante) e Luiz de Melo Lima Júnior (Contratada)

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.006117/13-32  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: EMPRESA AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Objeto: Referente à compra de 09 calhas completas para lâmpadas conforme Memorando nº 013/2013 à Coordenação do Malote Oficial.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 480,96 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

### EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.007608/13-85  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: EMPRESACOMERCIO DE MATS DE CONST LTDA  
Objeto: Referente à compra de material para instalação dos postes de iluminação da parte externa do Centro Administrativo conforme Memorando nº 042/2013, Gerência do Centro Administrativo.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 2.787,90 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 2032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº 34/2013 Proc. Nº 16.458/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Caxé Ltda.  
Objeto Contratual: Recuperação de Barragens de Terra nas Localidades Caldeirão e Caboclinho, na Zona Rural do Município de São Raimundo Nonato – PI.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 19.07.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Gustavo Macedo Costa (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 27/2011 Proc. Nº 16.1213/09  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / pacifunasa em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote XIII – Paulistana/PI.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 18.06.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 09/2013 Proc. Nº 16.432/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLA Center Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote I - Água Branca (63 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 12.07.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 10/2013 Proc. Nº 16.433/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLA Center Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote II – Demerval Lobão (64 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 12.07.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 11/2013 Proc. Nº 16.434/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLA Center Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote III – Lagoa do Piauí (62 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 12.07.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 12/2013 Proc. Nº 16.435/11  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACLA Center Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote IV – Olho d'Água do Piauí (62 Unidades do Tipo 02).  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 12.07.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº 13/2013 Proc. Nº 16.436/11  
 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: ACLACenter Comércio e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí: Lote V – Queimada Nova (52 Unidades do Tipo 02).  
 Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 12.07.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Albino Carlos Lino de Alencar (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 12/2009 Proc. Nº 16.518/08

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Architectus S/S EPP.

Objeto Contratual: Elaboração do Projeto de Recuperação e Revitalização do Conjunto Arquitetônico do Porto das Barcas em Parnaíba - Piauí.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 24.07.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº10 Contrato Nº 10/2010 Proc. Nº 16.1807/08

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Mirante Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de Obras Hídricas, compreendendo o município: Lote IV – Conceição do Canindé - Piauí.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 10.06.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Márcio Mendes Dantas (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº08 Contrato Nº 11/2010 Proc. Nº 16.1807/08

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Mirante Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de Obras Hídricas, compreendendo o município: Lote VII – Campinas do Piauí.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 06.06.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Márcio Mendes Dantas (Contratada).

### Extratos de Termo Aditivo a Convênios – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº 07 ao Convênio: Nº 23/10 Processo: Nº 16.548/10.

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí - PI

Objeto do Convênio: Recuperação de Estrada Vicinal nas Localidades Guaribas e Borrachas, naquele Município.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25/04/2013

Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e João Florêncio Rodrigues (pela contratada)

Of. 576



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	358/13	19/2013	Pregão Presencial nº 006/2011/UESPI/PI	Aquisição de Colchões.	RT distribuidora de Móveis Ltda.	12 (doze) meses	2.398,00
02	602/13	20/2013	Pregão Presencial nº 005/2012/UESPI/PI	Aquisição de Descartáveis	RT distribuidora de Móveis Ltda.	12 (doze) meses	4.506,00
03	358/13	21/2013	Pregão Presencial nº 006/2011/UESPI/PI	Aquisição de Camas e TV.	Fênix Comércio e Representação de Móveis e Equipamentos Ltda.	06 (seis) meses	6.502,00
04	602/13	22/2013	Pregão Presencial nº 005/2012/UESPI/PI	Aquisição de Descartáveis	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	15.635,00
01	1.393/11	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 94/2011	Pregão Presencial nº 07/2011/DLCA/SEAD/PI	Aquisição de Kit's para Sorologia	Norde-Lab Comércio e Representação Ltda	12 (doze) meses	228.000,00
02	1.393/11	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 74/2011	Pregão Presencial nº 07/2011/DLCA/SEAD/PI	Aquisição de Kit's para Sorologia	Norde-Lab Comércio e Representação Ltda	12 (doze) meses	1.209.600,00
03	849/12	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 43/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/PMAB/PI	Aquisição de Material Hospitalar	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	12 (doze) meses	622.807,44
03	1.045/10	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 36/2011	Pregão nº 01/2010/PGR/MPF	Serviços de Telefonia Móvel	Claro S/A	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato

ANTÔNIO LAGES ALVES  
 Diretor Geral do HEMOPI

Of. 262

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI  
 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 003/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 14/08/2013 às 09:00 (nove horas).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA SOROLOGIA.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

Walber Coelho de Almeida Rodrigues  
 Coordenador da CPL

Of. 269

**Associação Piauiense de Habilitação,  
Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar  
Centro Integrado de Reabilitação - CEIR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2013

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA IEMP – INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS.

OBJETO: Prestação de Serviços para a implantação do Recursos Humanos do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, unidade gerida pela Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 25/06/2013 à 25/06/2014

Of. 256



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** Nº 04/2011

**Contratante:** Fundação CEPRO

**Contratada:** Empresa C.R Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.

**Objeto:** fornecimento de água mineral.

**Vigência:** Por mais 01 (um) ano, a contar de 17/08/2013 a 17/08/2014.

Teresina, 22 de julho 2013.

**Assinam:** Magno Pires Alves Filho (Presidente da CEPRO) e Luiz Gonzaga Ferreira (Administrador da Empresa).

Of. 266



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN**



**Processo Administrativo nº 05536/2013 - FUESPI**

**ATO: CONVÊNIO Nº 002/2013.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Disponibilização pela FUESPI de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA para suprir necessidade da Secretaria de Educação do Estado do Piauí – SEDUC na oferta dos cursos técnicos de nível médio em agropecuária, administração, informática e logística na modalidade a distância, pela rede e-Tec Brasil, conforme plano de trabalho simplificado.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI/NEAD.**

**CONTRATADA: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.**

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2013

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e ÁTILA DE FREITAS LIRA.

**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

Of. 508



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2013

Contratante: Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI

Contratadas: Nº 01 – Arquivar Ltda.

Nº 02 – SM Informação e Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, que contemple os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel eletrônico, microfilmagem e gestão física de documentos.

**VALOR:** R\$ 500.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** Fonte 17 – Operação de Crédito Externa no elemento de despesa 3390.35

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de doze meses, contados da data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos, limitada a 60(sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Of. 214



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA  
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013-VG**

**ORIGEM:** Contrato nº. 002/2013-VG **ESPÉCIE:** Contratação direta por Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 24 Inciso II c/c com o Art. 26 Inciso III da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Manutenção de caráter corretivo e preventivo de uma Central Telefônica PBAX com capacidade de 04 linhas, 20 ramais e 01 terminal operadora. **CONTRATADA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, localizada na Av. Odilon Araújo, 656, Picarra, CEP: 64000-000 Teresina-PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensal. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2013 contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II e IV, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de Julho de 2013. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSE DE MORAES SOUSA FILHO – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E FRANCISCO VILMAR FILHO – SÓCIO GERENTE.

Of. 193



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR – Processo Administrativo nº AA.1340.1.009411/12-14 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2013. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A - R\$ 91.900.000,00 (noventa e um milhões e novecentos mil reais); COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA - R\$ 97.413.464,50 (noventa e sete milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); CMR4 – ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - R\$ 97.364.734,12 (noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos trinta e quatro reais e doze centavos); CMTENGENHARIA LTDA - R\$ 93.047.305,36 (noventa e três milhões, quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e seis centavos); e; CONSTRUTORA GETEL LTDA - R\$ 91.516.296,40 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Como todas as propostas atenderam *in totum* as regras editalícias a CEL considerou vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA GETEL LTDA com o valor de R\$ 91.516.296,40 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) ficando em segundo lugar a licitante EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A com o valor de R\$ 91.900.000,00 (noventa e um milhões e novecentos mil reais) e em terceiro lugar a licitante CMTENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 93.047.305,36 (noventa e três milhões, quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Teresina, 12 de julho de 2013 - Adv. Clóvis Portela Veloso - Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEMAR/PI.

Of. 486



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ECP – 03/13 – CPL/AGESPISA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/13 - CPL**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, NA CIDADE DE MIGUEL ALVES.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Concorrência Pública Nº 03/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 25 de julho de 2013.

**Firmino Osório Pitombeira**  
 Presidente da CPL

**José de Araújo Dias**  
 Diretor Presidente em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EPP SRP Nº 10/13 – CPL/AGESPISA**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/13 - CPL**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO SORTEADOS ENTRE OS CLIENTES QUE ESTIVEREM ADIMPLENTES COMO AGESPISA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 10/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 06 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 25 de julho de 2013.

**Martinho José da Silva Santos**  
 Pregoeiro

**José de Araújo Dias**  
 Diretor Presidente em exercício.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ETP – 13/13 – CPL/AGESPISA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/13 - CPL**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO JACINTA ANDRADE NA CIDADE DE TERESINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 13/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 13 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 25 de julho de 2013.

**Firmino Osório Pitombeira**  
 Presidente da CPL.

**José de Araújo Dias**  
 Diretor Presidente em exercício.

Of. 893

**ATA DE REGISTRO GERAL SRP Nº IV/2013/CLC/DPE-PI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/DPE-PI/2013

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00664/2013/CLC-DPE

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material de Expediente para a DPE.

**Pregoeiro:** José Alberto de Sousa

Data da Sessão: 16/07/2013

Data da Adjudicação: 18/07/2013

Data da Homologação: 18/07/2013

**Autoridade Superior:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

**LOTE REGISTRADO – DETENTORAS SRP/DPE:**

Item	Especificações do item/Marca	Quant. Registrada	Valor Unitário R\$	Vencedoras
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 10, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO. JAPAN	600	1,50	Babylândia Distribuidora Ltda.
2	APAGADOR PARA QUADRO DE ACRILICO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO NO SISTEMA DE REFIL, DIMENSOES 140MM (COMPRIMENTO)X 50MM (LARGURA) X 40MM (ALTURA). JAPAN	60	2,55	Babylândia Distribuidora Ltda.
3	APONTADOR DE LÁPIS, 2 ENTRADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO. LEONORA	600	0,44	Babylândia Distribuidora Ltda.
4	ARQUIVO DE MESA PARA FICHA 4X6. ACRINYL	300	33,55	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
5	ARQUIVO MORTO EM PVC. ALLAPLAST	1.200	1,97	Babylândia Distribuidora Ltda.
6	BANDEJA PARA PAPEL SIMPLES, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, CORES, DIMENSOES 260 X 350 MM. ACRIMET	600	9,55	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
7	BOBINA PARA FAX 216 X 25 M TERMICA. DATAPEL	200	3,63	Asa Distribuidora Ltda.
8	BORRACHA APAGAR (PONTEIRA), ZAP	750	0,07	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
9	BORRACHA BICOLOR (CINZA/BRANCO), PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA ESFEROGRAFICA. MERCUR	600	0,23	Microserv Comércio e Serviços Ltda.
10	CALCULADORA COM 8 DIGITOS, A PILHA. SHENG	120	4,39	Asa Distribuidora Ltda.
11	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COM FURO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL. BIC	250	24,70	Babylândia Distribuidora

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de julho de 2013 • Nº 140

				Ltda.
12	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COM FURO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES, NA COR PRETA. BIC	250	24,69	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
13	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA COM FURO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES, NA COR VERMELHA. BIC	40	24,69	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
14	CD-R 52X GRAV PINO COM 50 UNIDADES. NIPPONIC	100	28,40	Asa Distribuidora Ltda.
15	CLIFE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES. CIS	1.000	0,88	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
16	CLIFE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES. CIS	1.000	1,25	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
17	CLIFE 6/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES. BRW	1.000	1,48	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
18	CLIFE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES. BRW	1.000	1,67	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
19	COLA BASTÃO BRANCA 20 GR. MAPED	120	1,64	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
20	COLA BRANCA LIQUIDA, FRASCO COM 90 GR, LAVAVEL, NÃO TOXICA. KOALA	600	0,59	Asa Distribuidora Ltda.
21	COLCHETE Nº 8 CAIXA COM 72 UNIDADES. ACC	1.200	2,52	Babylândia Distribuidora Ltda.
22	COLCHETE Nº 10 CAIXA COM 72 UNIDADES. BACCHI	1.200	3,05	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
23	COLCHETE Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES. BACCHI	1.200	4,63	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
24	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. DELTA	450	0,54	Babylândia Distribuidora Ltda.
25	DVD-R GRAV COM CAPA. MAXPRINT	100	0,78	Babylândia Distribuidora Ltda.
26	ELASTICO AMARELO N 18 100 GR. PREMIER	100	2,38	Comercial Everest Ltda.
27	ELASTICO AMARELO N 18 1KG. PREMIER	24	17,64	Comercial Everest Ltda.
28	ESTILETE LARGO 18MM. JOCAR	320	0,76	Papelaria Comercial e

				Limpeza Ltda.
29	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA. CARBRINK	450	0,43	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
30	FITA 12MM X 40M TRANSPARENTE. ADERE	900	0,50	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
31	FITA 32 MM X 50 M PAPEL CREPADO. ADERE	900	4,32	Babylândia Distribuidora Ltda.
32	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE 100 FOLHAS. DESART	200	28,50	Babylândia Distribuidora Ltda.
33	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE 20 FOLHAS. GENNES	800	5,39	Asa Distribuidora Ltda.
34	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE 240 FOLHAS. LIKE	20	71,00	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
35	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. ADECK	800	7,52	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
36	GRAMPO 26/6 COM 1.000 UNIDADES COBREADO. FRAMA	1.000	0,45	Asa Distribuidora Ltda.
37	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM. BRW	120	5,41	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
38	LIVRO DE ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS. GRAFSET	500	5,75	Babylândia Distribuidora Ltda.
39	LIVRO DE ATA SEM MARGEM 200 FOLHAS. PIAUIPEL	400	9,68	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
40	LIVRO DE PROTOCOLO COR OFF 100 FOLHAS. GRAFSET	900	3,12	Asa Distribuidora Ltda.
41	PINCEL MARCA TEXTO DIVERSAS CORES. DESART	1.600	0,51	Asa Distribuidora Ltda.
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NACIONAL. WBM-7. PILOT	500	3,54	Asa Distribuidora Ltda.
43	MOLHA DEDO 12 GRAMAS. JAPAN	100	1,20	Babylândia Distribuidora Ltda.
44	PAPEL KRAFT, BOBINA COM ATÉ 20 FK. SAFRA	05	37,45	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp

45	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PAPELÃO. FRAMA	1.200	4,13	Babylândia Distribuidora Ltda.
46	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC RIGIDO, COM TRAVA REMOVIVEL E CONFECCIONAD EM AÇO INOXIDAVEL. CHIES	600	9,69	Babylândia Distribuidora Ltda.
47	PASTA COM GRAMPO TRILHO PVC. FRAMA	1.500	0,83	Asa Distribuidora Ltda.
48	PASTA POLIONDA COM ABA 2 CM. ALAPLASTICO	1.500	1,26	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
49	PASTA POLIONDA COM ABA 4 CM. PLASCONY	1.600	1,65	Babylândia Distribuidora Ltda.
50	PASTA POLIONDA COM ABA 6 CM. ALAPLASTICO	800	1,82	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
51	PASTA PVC TRANSPARENTE 2 CM. PLASCONY	1.600	1,25	Babylândia Distribuidora Ltda.
52	PASTA PVC TRANSPARENTE 4 CM. DELO	1.200	1,65	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
53	PASTA SUSPensa MARMORIZADA. FRAMA	200	0,75	Asa Distribuidora Ltda.
54	PERFURADOR 2 FUROS 16/20 FOLHAS. BRW	600	6,60	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
55	PERFURADOR ATÉ 30 FOLHAS. JOCAR	500	13,69	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.
56	PERFURADOR METALICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS DE PAPEL. MAXPRINT	120	89,00	Microserv Comércio e Serviços Ltda.
57	PRANCHETA TAMANHO OFICIO. STALO	144	1,59	Babylândia Distribuidora Ltda.
58	REGUA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 30 CM. BANDEIRANTE	600	0,24	Babylândia Distribuidora Ltda.
59	REGUA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 50 CM. WALEU	300	1,05	Asa Distribuidora Ltda.
60	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLASTICO DE ALTA RESIDENCIA, MEDINDO 20 CM. LIKE	200	2,15	Asa Distribuidora Ltda.
61	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML COR AZUL. JAPAN	100	1,29	Asa Distribuidora Ltda.
62	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML COR PRETA. JAPAN	100	1,29	Asa Distribuidora Ltda.
63	TINTA PARA ALMOFADA COR VERMELHA. JAPAN	100	1,29	Asa Distribuidora Ltda.
64	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL. BRW	200	0,55	Asa Distribuidora Ltda.

65	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHA. BRW	200	0,55	Asa Distribuidora Ltda.
66	BLOCO AUTOADESIVO 38X50 COM 100 FOLHAS. BRW	240	0,47	Babylândia Distribuidora Ltda.
67	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 100 FOLHAS. BRW	240	1,37	Babylândia Distribuidora Ltda.
68	BLOCO AUTOADESIVO 42X12. BRW	80	2,70	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp
69	LAPIS GRAFITE Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES. EBRÁS	80	15,00	Asa Distribuidora Ltda.
70	PAPEL A4 (CAIXA COM 10 RESMAS) CHAMEX.	500	113,00	R.B Portela Rêgo & Cia Ltda. - Epp

#### OBSERVAÇÕES:

- As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, em iguais condições, de acordo com a Liberação do setor competente.
- Os bens ou serviços serão fornecidos conforme definidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), e na Ata de Registro de Preços Geral, na Ata da Sessão e Planilhas de lances os quais ficam recepcionados como neste extrato transcritos;
- A DPE/PI fará a solicitação dos objetos conforme a sua necessidade e de acordo com as disponibilidades de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial nº IV/2013) referente ao Pregão Presencial nº 004/2013 CLC/DPE, vinculado ao Processo Administrativo nº 00664/2013, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita produzida todos os efeitos jurídicos, atendida as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar a qualquer momento da execução de acordo com o estabelecido no edital, asseguradas às mesmas vantagens negociadas anteriormente.

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

LICITANTE	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.
CNPJ	63.345.847/0001-26
REPRESENTANTE	Carlos Augusto Rodrigues do Monte
CONTATO	(86) 3223-7693/3221-716
ENDEREÇO	Rua Barroso nº686 Centro/Sul
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	odimilson@uol.com.br
LICITANTE	COMERCIAL EVERESTE LTDA.
CNPJ	10.372.788/0001-10
REPRESENTANTE	Jorge Luiz Rocha e Souza Junior
CONTATO	(86) 3231-1348
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco nº 2420, B. Horto Florestal
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	commercial_everest@yahoo.com.br

<b>LICITANTE</b>	<b>R. B. PORTELA REGO &amp; CIA LTDA EPP</b>
CNPJ	09.208.587/0001-01
REPRESENTANTE	Francisco Reis de Lima
CONTATO	(86) 3081-2470 / 9451-4703
ENDEREÇO	Av. Jockey Clube, 1185, Jockey
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	rgdistribuidora-pi@rgdistribuidora-pi.com.br
<b>LICITANTE</b>	<b>BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA</b>
CNPJ	05.823.969/0001-86
REPRESENTANTE	Jacinto Santana Cardoso
CONTATO	(86) 2106-0800 / 2106-0802
ENDEREÇO	Rua Barroso 506, 1º Andar, Centro/ Norte
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	babydistribuidora@ig.com.br
<b>LICITANTE</b>	<b>ASA DISTRIBUIDORA LTDA</b>
CNPJ	05.062.619/0002-25
REPRESENTANTE	Francisco Hélio Soares de Sousa
CONTATO	(86) 3232-0811
ENDEREÇO	AV. João Antonio Leitão
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	asadistribuidora@jbest.com.br
<b>LICITANTE</b>	<b>MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
CNPJ	73.852.873/0002-87
REPRESENTANTE	Amanda Soares de Sousa
CONTATO	(86) 2106-7600
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, 582, Centro/Sul
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	amanda@microserv.com.br

Teresina (PI) 18 de julho de 2013.

José Alberto de Sousa  
Pregoeiro/DPE-PI

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*

Defensora Pública-Geral

**Of. 130**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2012

OBJETO: Modificar a Cláusula XVI, prorrogando a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATARIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Manoel Santana Lima, Superintendente Estadual do Banco do Brasil e Francisco das Chagas Cacau - Gerente da Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A.

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI. CONTRATADO: Elano Gomes Macedo (Contrato Nº 479-A). ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2013.

SIGNATARIO: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

**Of. 426**

## OUTROS



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



### ESCLARECIMENTO

Em decorrência da Licitação para compra de um Simulador de Pista ter sido deserta, como ata em anexo, será feita uma nova licitação. Caso a mesma persista, a compra será por dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação  
IMEPI/INMETRO

### EDITAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PIAUÍ – IMEPI, mediante o Senhor (a) Sabrina Tália Castro de Araújo, nomeado pela Portaria nº 09/2013 assinada pelo Diretor Geral, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, de acordo com as informações abaixo:

### SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES DO EDITAL	14. DA CONTRATAÇÃO DAS MICRO E EMPRESAS DE PEQ. PORTE
2. ESCOPO DO OBJETO	15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA LEGISLAÇÃO	16. DO PAGAMENTO
4. DA PARTICIPAÇÃO	17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA
5. DO CREDENCIAMENTO	18. DOS PREÇOS
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS	19. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	20. DAS PENALIDADES
8. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9. DA HABILITAÇÃO	22. DO FORO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
11. DOS RECURSOS	
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
13. DA ENTREGA DO OBJETO	

### 1. INFORMAÇÕES DO EDITAL

1.1	<b>PROCESSO IMEPI Nº</b>	1379 / 13
1.2	<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO POR LOTE - MATERIAL E SERVIÇO
1.3	<b>DATA abertura do certame</b>	8 de agosto de 2013
1.4	<b>HORÁRIO</b>	10 horas
1.5	<b>LOCAL</b>	IMEPI (SEDE)
1.6	<b>ANEXOS AO PRESENTE EDITAL</b>	Anexo I: Termo de Referência Anexo II: Declaração/Simples Anexo A – Modelo de Proposta de Preços <b>Anexo B – Dados Cadastrais</b>

## 2. ESCOPO DO OBJETO

2.1	<b>OBJETO</b>	Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento simulador de pista, dotado de banco de rolos, para a realização de ensaios metrológicos em instrumento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafos).
2.2	<b>VIGÊNCIA DA ATA</b>	12 (doze) meses, contada a partir da sua homologação.
2.3	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	a) A entrega e a instalação dos equipamentos devem ocorrer dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados após a solicitação formal.
2.4	<b>PRAZO DE GARANTIA</b>	a) O prazo de garantia do equipamento deve ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, cobrindo manutenções preventivas e corretivas, incluindo os serviços, peças e materiais necessários para o simulador de pista e os acessórios fornecidos, sem custos de qualquer natureza para a CONTRATANTE, sejam por transporte, diárias, alimentação, aluguel de ferramentas.  b) Chamados de manutenção corretiva deverão ser atendidos dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, enquanto as ações preventivas devem ser previstas em cronograma, tendo as visitas confirmadas com duas semanas de antecedência.  c) Serão objeto de chamados de manutenção corretiva os desvios que superem os erros máximos admissíveis.  d) Todas as intervenções no equipamento devem ser registradas em relatório, com descrição detalhada dos defeitos, de suas causas e dos procedimentos adotados, das marcas de selagem aplicadas, acrescido de fotos. Caso haja substituição de componentes ou aplicação de materiais, estes devem ser completamente descritos.  e) Não será admitida cobrança de mensalidade ou de taxas pela utilização do equipamento ou por atualizações de <i>software</i> .
2.5	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Elemento da Despesa: 44490.52.00
2.6	<b>PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	Até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, condicionado sempre à aprovação pelo IMEPI do material entregue.
2.7	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	Constantes do item 17 do edital.

## 3-DA LEGISLAÇÃO

- LEI 8.666/93;
- LEI 10.520/02;
- LEI COMPLEMENTAR 123/06, de 14 de Dezembro de 2006;

## 4-DAPARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, aquelas declaradas inidôneas, as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública e, por fim, as sociedades cooperativas por força de acordo firmado em 05 de Julho de 2003, entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União.

4.2.1 O atendimento ao que se referente a inidoneidade e suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública será comprovado mediante consulta on-line ao SICAF e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS no Portal Transparência do Governo Federal.

4.3 Não serão admitidas na licitação, como proponentes, pessoas físicas e pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5-DO CREDENCIAMENTO

5.1. As licitantes e seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas.

## 6-DAPROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 13º, Inciso III do Decreto nº. 5450/05).

6.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame (Art. 13º, Inciso IV do Decreto nº. 5450/05).

6.3. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em envelope lacrado.

6.4. A partir do encerramento da etapa de lances da sessão pública, a proposta de preços final, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, com o menor preço será a empresa vencedora do certame.

## 7-DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão de Licitação anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão por ele acerca da aceitação do lance de menor valor por lote ou por item, conforme o Tipo de Licitação apontado no item 1.3 do presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Não atendam às exigências deste Edital;

7.2.2. Contenham vícios ou ilegalidades;

7.2.3. Não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Anexo I – Termo de Referência;

7.2.4. Apresentarem preços finais superiores ao valor máximo total estabelecido pelo IMEPI/INMETRO;

7.2.5. Apresentarem preços que sejam manifestadamente inexequíveis conforme art. 48 § 1º da Lei 8.666/93.

## 8-DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, em no máximo 01 (uma) hora, a situação de regularidade mediante encaminhamento, da documentação exigida no instrumento convocatório, com posterior entrega do original ou cópia autenticada observando os prazos legais pertinentes, de até 05 (cinco) dias consecutivos.



8.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

8.2.1. A não-regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 Para habilitação neste Pregão Eletrônico a licitante deverá possuir registro cadastral atualizado no SICAF, com situação devidamente regular, a qual será confirmada por meio de consulta “on-line” sendo que os seguintes documentos serão solicitados e assim apresentados:

9.2 A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) prova de registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação; ou

c) inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício; ou

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

e) das empresas cadastradas no SICAF será exigida somente a cópia da última alteração de seu estatuto ou contrato social, conforme o caso, onde se identifique claramente os objetivos sociais e os responsáveis pela empresa, caso essas informações não sejam identificadas nesses documentos a Comissão de Licitação solicitará o envio dela completa.

9.3 A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante consulta on-line ao SICAF

9.3.1. Serão consultados no banco de dados da Secretaria da Receita Federal a validade do CNPJ/MF e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. Será consultada no banco de dados do Tribunal Superior do Trabalho a prova de inexistência de débitos inadimplidos junto a Justiça do Trabalho, mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-Á da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Enquanto essa informação não estiver disponível no SICAF, faremos a consulta diretamente no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

9.3.4. Será consultado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público – CADIN do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira a prova de inexistência de débitos inadimplidos junto ao Setor Público Federal.

9.4 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA será comprovada mediante a seguinte documentação no SICAF:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extraírem-se os Índices de Liquidez Corrente (ILC), Índices de Liquidez Geral (ILG) e Índices de Solvência Geral (ISG),

quando maiores que 1(um) não será necessário apresentá-lo e quando os índices apresentados forem menores ou iguais a 01(um), a licitante deverá comprovar por meio de balanço patrimonial do último exercício social, o valor do patrimônio líquido mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta;

b) serão considerados aceitos o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados em Diário Oficial ou;
- publicados em jornal de grande circulação ou;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;
- por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº. 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC de 01 de agosto de 1995, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão;

c) as empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

d) de acordo com o Art. 3 do Decreto 6.204/2007: “na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social”.

9.5. Deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no dia do certame com o prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da sua emissão;

9.6 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada mediante a seguinte documentação:

a) atestado(s) de capacidade técnica, assinado e identificado fornecido(s) por instituições públicas ou privadas, referente ao objeto deste Edital, que comprove(m) a capacidade da licitante de atender ao objeto deste Certame. Vedado atestado de empresa que possua o(s) mesmo(s) sócio(s) da licitante, em atenção à Lei 8.137/90.

9.7. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, autenticados por servidor da Administração ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, conforme Art. 32 da Lei 8.666/93.

## 10 – DAS IMPUGNAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito julgado da decisão a ela pertinente.

## 11 – DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a licitante deverá manifestá-la à comissão a contar do ato ou da lavratura da ata conforme o Art. 109, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

11.2. A licitante dispõe do prazo para a apresentação formal das razões do recurso, ficando o(s) demais licitante(s) desde logo, intimado(s) a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e conseqüente adjudicação do item pelo Pregoeiro.

11.4. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão da Comissão, não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação dos itens do CERTAME ao licitante vencedor.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação no seguinte endereço: Avenida Barão de Gurguéia, n.º 3336, bairro Tabuleta, Teresina.

## 12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela comissão de licitação sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor do certame, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 13 – DA ENTREGA DO OBJETO

O equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado no Item 14 – LOCAL DE ENTREGA do Anexo I – Termo de Referência.

## 14 – DA CONTRATAÇÃO DAS MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (Art. 4º do Decreto 6.204/2007).

14.2. Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3. A declaração do vencedor de que trata o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.4. De acordo com o § 3º do Art. 4º do Decreto 6.204/2007: a prorrogação do prazo previsto no § 1º deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

14.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 15.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

## 15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas com a execução do objeto desta LICITAÇÃO correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Metrologia do Piauí, IMEPI- PI, FONTE 0210002000, cujo Elemento da Despesa é aquele informado no item 2.5 do presente edital.

### PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO (Elemento de Despesas)

Material de consumo (peças)	33390.30.00
Serviços	33390.39.00
Material Permanente	44490.52.00

## 16 – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será feito de acordo com o prazo e condições estabelecidas no item 2.6 do presente edital, através de ordem bancária na conta corrente da empresa fornecedora a cada entrega, condicionado sempre à aprovação pelo IMEPI de todo material entregue, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

16.1.1. Para a execução do pagamento de que trata o item 17.1 à empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e legível o nome da Órgão Delegado do Inmetro no Estado do Piauí, IMEPI, CNPJ 41.522.079/0001-06, informando os seus dados bancários.

16.1.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal/Fatura emitida com outros CNPJ's, mesmo aqueles das filiais.

16.1.3.2 Será obrigatório o envio do extrato do simples nacional do fornecedor junto à nota fiscal, para fins de conferência do faturamento acumulado até o mês anterior e seu devido enquadramento a faixa de faturamento.

16.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando este IMEPI/INMETRO de qualquer ônus.

## 17 - DOS PREÇOS

17.1. Serão observadas, as cláusulas e condições constantes deste Edital e seus anexos, que a precedeu e que integrará o instrumento de compromisso.

17.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada neste certame pela empresa detentora daquela Ata, a qual também a integrará.

## 18 – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

18.1. Considerando o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29/06/1995, e demais legislações, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados, sendo que:

18.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o certame e iniciar outro processo licitatório para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 19 – DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução, total ou parcial, dos itens deste EDITAL, implicará no ressarcimento, pela empresa, das perdas e danos que acarretar ao IMEPI/INMETRO, podendo, ainda, ser declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, ficando a licitante sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar;

19.2. As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública:

- advertência, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do IMEPI/INMETRO, mediante justificativa;
- multa de 0,5% (meio por cento) por dia ou ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, atualizado e corrigido,



pelo cumprimento irregular e injustificado de alguma das condições e dos prazos estipulados neste EDITAL e na proposta apresentada, ou multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, ou atraso superior a 10 (dez) dias;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do IMEPI/INMETRO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o IMEPI/INMETRO;

19.3. A aplicação da penalidade ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

19.4. Das penalidades de que tratam este EDITAL cabe recurso administrativo, pedido de representação ou pedido de reconsideração, conforme o caso, de acordo os prazos estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/93;

19.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, terá caráter meramente moratório e não compensatório razão pela qual a sua cobrança não exime a empresa da reparação dos danos ou prejuízos que acarretar ao IMEPI/INMETRO;

19.6. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do IMEPI/INMETRO, a LICITANTE ficará isenta das penalidades mencionadas;

19.7. As multas aplicadas à empresa deverão ser recolhidas aos cofres do IMEPI/INMETRO, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da notificação que comunicar a penalidade, independente da apresentação de recurso, sob pena de as importâncias respectivas serem abatidas do pagamento a ser efetuado;

19.8. Fica sob total responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto ofertado de acordo com o Edital. Caso o material apresente qualquer defeito a licitante deverá substituí-lo, responsabilizando-se por fretes e/ou quaisquer despesas adicionais decorrentes do fato supramencionado.

## 20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As despesas com fretes, impostos ou qualquer outro tipo de ônus que possam alterar o preço final do produto, ficam por conta e total responsabilidade da licitante vencedora.

20.2 Conforme o §2º do Art. 3º da IN nº. 02, de 11/10/2010: “nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o proponente homologado não estiver inscrito no SICAF, o seu cadastramento deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da contratação, com base no reexame da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada”;

20.3. A critério da Administração do IMEPI/INMETRO, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou reivindicação judicial ou extrajudicial, a presente licitação poderá ser revogada no todo, em parte, ou ser adiada a sua realização por conveniência administrativa, financeira ou técnica.

20.4. Levando-se em conta o interesse do IMEPI/INMETRO, é facultada a CPL e Equipe de Apoio ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente nas propostas.

20.5. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação pelas licitantes das condições do EDITAL, cujo desconhecimento não poderá alegar.

20.6. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste EDITAL serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

20.7. Será comunicada em tempo hábil, por escrito, às empresas que retirarem o EDITAL, qualquer alteração que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus ANEXOS.

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a CPL, até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do endereço [licitacao@imepi.pi.gov.br](mailto:licitacao@imepi.pi.gov.br)

20.10. Os pedidos de esclarecimentos, avisos e impugnações referentes ao processo licitatório serão divulgados pela comissão no site [www.imepi.pi.gov.br](http://www.imepi.pi.gov.br) em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à abertura da sessão pública, ficando sob total responsabilidade da licitante a consulta a essas informações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

20.11. O presente edital será fornecido por meio magnético, ou seja, CD, fornecido pela empresa interessada, no qual serão gravados, também, seus anexos, enumerados abaixo ou, via eletrônica: e-mail. Para tanto a empresa interessada deverá solicitá-lo através do seguinte e-mail: [licitacao@imepi.pi.gov.br](mailto:licitacao@imepi.pi.gov.br), mencionando: 1) razão social completa, 2) nome fantasia (se houver), 3) CNPJ/MF, 4) telefone e código de área e 5) nome completo de quem solicita ou receberá o respectivo e-mail. O mesmo encontra-se disponível na íntegra no site [www.imepi.pi.gov.br](http://www.imepi.pi.gov.br).

20.12. O IMEPI/INMETRO não se responsabiliza por editais enviados por terceiros, considerando e responsabilizando-se apenas pelas informações contidas em seus endereços eletrônicos oficiais informados no item 25.12 e na página do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no Diário Oficial da União – DOU.

20.14.1. O IMEPI/INMETRO não se responsabiliza pelos dados (telefone, CNPJ e e-mail) informados de forma incorreta.

20.15. Serão analisadas as seguintes declarações digitalizadas: 1. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, na forma do § 2º do Art. 32 da Lei 9.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, Lei 9854/99, 2. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, 3. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, 4. Declaração ME/EPP/Cooperativa, na forma da Lei 123/2006, alterada pela Lei 11.488/2007, quando for o caso, e 5. Declaração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 16 de Setembro de 2009, serão tratadas de modo virtual pelo sistema. Em campo próprio, no momento da elaboração e envio da proposta, também enviará as referidas declarações, as quais somente serão visualizadas pela Comissão na fase de habilitação, quando também poderão ser alteradas ou reenviadas pelos fornecedores, por solicitação da CPL.

## 21 – DO FORO

21.1. Será competente o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Teresina/PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Teresina, 13 de Junho de 2013.

**SABRINA TÁLIA CASTRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIO**  
Ordenador de Despesa

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência se vincula integralmente Tomada de Preço (Menor Preço), em direitos, responsabilidades, obrigações e todas as cláusulas estabelecidas, bem como legislação que rege o procedimento licitatório.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. DEFINIÇÕES
4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SIMULADOR DE PISTA
5. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
6. AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO
7. PLANO DE SELAGEM
8. GARANTIA E MANUTENÇÃO
9. TREINAMENTO
10. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO
11. PREPARAÇÃO DO LOCAL
12. VALOR
13. PRAZO DE ENTREGA
14. LOCAL DE ENTREGA
15. ESTIMATIVA DE PREÇO

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento simulador de pista, dotado de banco de rolos, para a realização de ensaios metrológicos em instrumento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafos).

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos tem as seguintes justificativas: Equipar a Base de Aferição do IMEPI, órgão delegado da RBMLQ-I para a realização de ensaios metrológicos que subsidiem o processo de verificação subsequente de cronotacógrafos em uso, instalados na frota de veículos rodoviários, para atender as exigências prescritas no RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 201 de 2004.

Substituir equipamentos instalados cujas condições desfavoreçam a manutenção das garantias de segurança e metrológica, não sendo melhor vantagem ao serviço público a aplicação de recursos para a continuidade do uso, nestes casos.

Atualizar a unidade do IMEPI com equipamentos que agregam novas tecnologias, possibilitando a realização de ensaios em veículos com características que impossibilitam a utilização dos equipamentos anteriores, realizando ensaios com melhor exatidão, operando com melhores condições de segurança, tanto metrológica quanto operacional.

Garantir o fornecimento de mão de obra especializada para os equipamentos fornecidos, com componentes e insumos para a execução de manutenções preventiva e corretiva, de modo que as unidades instaladas disponham de recursos para apresentar eficiência com o mínimo tempo ocioso possível.

### 3. DEFINIÇÕES

**3.1 Conjunto de rolos principais:** conjunto de rolos sobre os quais são posicionados os pneus que compõem o eixo trator do veículo com o objetivo de, ao transmitir movimento ao simulador de pista, gerar as informações requeridas para o ensaio.

**3.2 Conjunto de roletes auxiliares:** conjunto de roletes sobre os quais são posicionados os pneus que compõem o sistema de rodagem dos veículos com duplo eixo trator, também conhecido com tração 6x4 ou traçado.

**3.3 Perímetro dinâmico:** distância percorrida pelo veículo em pista plana e horizontal, em função de uma revolução do pneu;

**3.4 Sistema adicional de medição:** sistema de medição que, instalado no veículo, mede o perímetro dinâmico do pneu percorrendo uma pista, plana, horizontal, para atender os requisitos da validação periódica;

**3.5 Modo normal de ensaio:** modo de ensaio no qual o equipamento deverá realizar automaticamente todos os cálculos e correções das medições para diferentes valores de circunferências de rodagem e deformações apresentadas pelos pneus quando posicionados sobre os rolos, sem qualquer tipo de interferência, direta ou indireta, do operador do equipamento, de modo que apenas os recursos do simulador atuem para a obtenção dos resultados. Neste modo, deve ser simulado um percurso de 2.000 m, considerando, somente por medida de segurança, as velocidades identificadas no intervalo entre 45 e 55 km/h, nos termos do Edital Inmetro nº 01, de 2011 e suas alterações;

**3.6 Modo de ensaio para avaliação:** programa específico para avaliações iniciais e subsequentes em simuladores de pista, com suas regras de cálculo iguais às do modo normal de ensaio, porém, com telas, comandos e relatórios configurados para mensurar e apresentar a distância total percorrida, a velocidade instantânea, o perímetro e o número de revoluções do pneu para cada amostra de ensaio;

**3.7 Modo de ensaio para validação:** programa de ensaio executado em duas etapas distintas. Primeiro, o veículo é posicionado sobre o simulador de pista e, após as etapas preliminares, é executado um deslocamento simulado, em baixa velocidade, de tal forma que o perímetro dinâmico seja mensurado e gravado pelo programa. Segundo, é efetuada a medição do perímetro dinâmico com o uso do dispositivo adicional de medição, percorrendo, sobre uma pista plana e horizontal, um trajeto correspondente a três revoluções do pneu. Após, de forma automática e inalterável, o valor mensurado é transmitido ao banco de dados do programa instalado no equipamento simulador. Obtidas as medidas, o equipamento deverá fornecer relatório indicando a divergência medida, adotando o valor obtido em pista real como referência.

## 4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SIMULADOR DE PISTA

O equipamento simulador de pista deverá possuir robustez compatível com aplicações industriais, atendendo às condições e regime de operação exigidas nesta aplicação, devendo funcionar de forma adequada, apresentando medições que satisfaçam o Edital vigente durante toda sua vida útil, observando-se as devidas condições de manutenção.

O equipamento deve possuir identificação, em local de fácil acesso, do fabricante, de modelo e de número de série.

Deve ser capaz de ensaiar veículos rodoviários com pneus que atendam à legislação vigente, a partir do aro 13".

O equipamento a ser fornecido pela CONTRATADA deverá atender, no mínimo, aos requisitos técnicos especificados abaixo.

### 4.1 Aspectos construtivos

#### 4.1.1 Conjuntos de rolos

Os rolos devem ter sido dimensionados para a carga e o regime de utilização desta aplicação. Caso o componente seja fabricado utilizando processos de usinagem ou soldagem em áreas sujeitas a esforços cíclicos, como eixos, por exemplo, devem ser realizados ensaios não destrutivos de forma a garantir a ausência de trincas ou defeitos que possam concentrar tensões. Estes componentes devem ser balanceados dinamicamente para garantir a segurança e a durabilidade do equipamento, pela classe da qualidade G6.3 ou equivalente, de acordo com a ABNT NBR 8008:1983 ou ISO 1940:1973.

Os componentes rotativos devem ser sustentados por mancais de rolamentos, dimensionados de acordo com a norma ABNT NBR ISO 281:2010, com lubrificação adequada para as velocidades angulares as quais serão submetidos em serviço.

O fabricante deve manter memorial de cálculo do dimensionamento dos componentes mecânicos, devendo apresentar estes documentos se solicitado.

#### 4.1.1.1 Rolos principais

O conjunto de rolos principais deve ser confeccionado com tubo metálico sem costura com espessura não inferior a 5,0 mm em nenhum ponto, eixo transversal aos rolos em toda a extensão com diâmetro mínimo de 60,0 mm, capaz de suportar uma carga igual ou superior a 127,5 kN (13.000 kgf). Devem possuir diâmetro mínimo de 300 mm e comprimento mínimo de 1 m.

#### 4.1.1.2 Roletes auxiliares

Deve possuir funcionalidade que possibilite o ensaio em veículos com duplo eixo trator (veículo traçado, 6x4, 8x4), nos quais o segundo eixo trator permanece em movimento durante o ensaio e não pode ser suspenso. São admitidos conjuntos de roletes auxiliares em duas configurações:

a) Conjunto de 06 roletes para cada pneu, com diâmetro entre 80 e 150 mm;  
b) Conjunto de 02 roletes para cada pneu, de dimensões similares aos rolos principais, com distância ajustável em relação ao outro eixo trator, fixando a posição durante a realização do ensaio;

Deve possuir capacidade de carga semelhante ao conjunto de rolos principais. Os roletes auxiliares devem ter comprimento mínimo de 1 m. Deve possuir tampas em chapa de aço corrugado e alças retráteis, que protejam estes componentes quando não estiverem sendo utilizados.

Os conjuntos de rolos devem ser instalados de forma que os veículos com duplo eixo trator, posicionado sobre o simulador de pista, permaneça com os eixos tratores no mesmo nível, distribuindo a carga do veículo uniformemente sobre os conjuntos, sem interferir no posicionamento dos pneus sobre o conjunto de rolos principais. Os roletes auxiliares devem ser instalados à frente dos rolos principais em relação ao veículo.

#### 4.1.2 Dispositivo de elevação

Deve ser dotado de um dispositivo de elevação do veículo para possibilitar



sua entrada e saída no equipamento, de modo a evitar o impacto sobre os rolos principais. Este sistema deve possuir sensores de posição e de carga e sistemas de proteção que garantam a segurança na operação.

Caso seja adotada a configuração do subitem 4.1.1.2 alínea b, o conjunto de roletes auxiliares também deve possuir dispositivo de elevação ou equivalente.

Este sistema não deve emitir ruído com intensidade superior a 80 dB(A).

#### 4.1.3 Sistemas de proteção e segurança

O equipamento deve possuir painéis horizontais em chapa de aço corrugada, posicionadas no piso e que impeçam o acesso aos vãos existentes entre o piso e as partes móveis dos rolos.

Entre partes móveis do equipamento não devem existir folgas ou pontos entrantes que possibilitem esmagamento dos membros inferiores. Deve possuir proteções de acordo com NBR NM-ISO 13854.

Deve possuir grade de segurança (guarda-corpo) ao longo das laterais do equipamento, de forma que evite o acesso físico de pessoas sobre o equipamento durante a realização dos ensaios, e também sirva de proteção em caso de desprendimento de algum objeto. As grades de proteção devem possuir altura entre 1100 mm e 1200 mm e largura suficiente para proteger toda a extensão do equipamento compreendendo os conjuntos de rolos principais e roletes auxiliares.

Deve possuir sistema de bloqueio de segurança que somente permita o início do processo de medição após o veículo estar devidamente posicionado sobre os rolos.

Possuir sistema de bloqueio de segurança que somente permita o movimento do sistema de elevação do veículo quando o conjunto de rolos principais estiver completamente parado.

Funções automáticas do equipamento devem possuir sistema de proteção que evite partidas inesperadas que possam apresentar risco. Deve existir função de parada de emergência para estes sistemas, em local de rápido acesso pelo operador quando necessário.

Caso sejam utilizados motores elétricos, estes devem ser de alta eficiência, trifásicos, se possível, devem possuir proteção contra falta de fases e proteção contra sobrecorrentes adequada.

#### 4.1.4 Instalação elétrica

O equipamento deve possuir filtro ou dispositivo capaz de eliminar a influência da distorção harmônica e a influência dos transientes elétricos ocasionados na linha de alimentação.

Deve ser adequado à tensão elétrica do local onde será instalado.

A Contratada deverá executar o cabeamento, tanto lógico quanto de potência para a alimentação do equipamento e transmissão de sinais e o aterramento, de acordo com a norma ABNT NBR 5410. A transmissão de sinais deve ser protegida da influência de outros condutores e executada de forma a evitar a ocorrência de ruídos.

#### 4.1.5 Pintura

Todos os componentes metálicos e de proteção do equipamento, devem receber tratamento anticorrosivo adequado (galvanização ou fundo fosfatizante), pintura em duas demãos e acabamento superficial com resistência adequada às condições de trabalho do equipamento.

Será admitida pintura dos conjuntos de rolos principais em apenas um demão, em uma camada fina de tinta, de forma a não prejudicar a exatidão do equipamento com o desgaste.

As cores da tinta aplicada devem atender obrigatoriamente às exigências contidas na Norma Regulamentadora NR-12 e baseando-se nas normas ABNT NBR 7195 e ABNT NBR 6493 no que for aplicável, por exemplo, a cor amarela para componentes de proteção e segurança, a cor laranja para componentes móveis, etc. Os painéis horizontais do equipamento devem ser pintados com faixas diagonais amarelas e pretas.

### 4.2 Funcionalidade para ensaios em veículos acionados pelo simulador de pista

Este sistema deve permitir a realização de ensaios, com o simulador de pista, em cronotacógrafos instalados em veículos cujo sensor de velocidade é conectado a um eixo diferente do eixo de tração.

Nestes casos, o eixo com ligação ao sensor de velocidade deve ser posicionado sobre os rolos principais e, por meios próprios, o simulador de pista deve transmitir potência ao veículo, para que seja atingida a velocidade de ensaio.

A transmissão de potência às rodas do veículo deve ocorrer por rolos diferentes dos utilizados para a medição de velocidade.

Deve possuir sistema (acionado pelo sistema informatizado ou manualmente) que permita acionar ou desacoplar esta funcionalidade.

### 4.3 Sistema de informatização e transmissão de dados

#### 4.3.1 Processamento de dados

O equipamento deve possuir *hardware* e *software* compatível à utilização do sistema via *web*, com acesso à *internet* (banda larga), adequados ao uso dos documentos em formato e conteúdo definidos pelo Inmetro, para a impressão dos registros e transferência de dados e imagens;

O equipamento deve ser capaz de realizar automaticamente todos os cálculos e correções das medições para os diversos valores de circunferências de rodagem e deformações apresentadas pelos pneus quando posicionados sobre os rolos, sem: (1) qualquer tipo de interferência,

direta ou indireta, do operador do equipamento, e: (2) utilização de dados não obtidos nas etapas previstas para cada tipo de ensaio (modo normal ou adicional), que possam alterar ou comprometer a confiabilidade do resultado das medições exigidas, de forma a garantir a qualidade e a integridade destas medições; em qualquer situação normal de operação; Possuir sistemas de controles lógicos e *hardware* com configuração para uso industrial, de modo a sincronizar as grandezas envolvidas (distância, tempo e velocidade) quando selecionado o período de amostra no ensaio. Todas as informações apresentadas pelo equipamento, seja através de monitor ou em relatórios, devem ser em português. Deve ser observada a correta grafia das unidades de medida e a terminologia utilizada na metrologia, seguindo as seguintes referências:

a) Vocabulário Internacional de Metrologia, aprovado pela Portaria Inmetro nº 232 de 08 de maio de 2012;

b) Resolução Conmetro nº 12 de 12 de outubro de 1988;

c) Guia para Expressão da Incerteza de Medição (Guide to the Expression of Uncertainty in Measurement - ISO GUM)

d) Terminologia e definições adotadas neste Termo de Referência;

#### 4.3.2 Captura de imagens

Deve possuir dispositivo de captura de imagem, com resolução mínima de 2,0 (dois) *Megapixels*, com foco automático, com os filtros necessários para o nítido registro visual da placa e da parte traseira do veículo sobre o simulador de pista, integrado ao *software* de gerenciamento do equipamento, que permita a associação dos resultados das medições dos ensaios com as imagens obtidas durante a realização dos mesmos, atendendo aos seguintes critérios:

a) este dispositivo deve possuir a capacidade de identificar automaticamente as placas do veículo posicionado para ensaio, com taxa de acerto mínima de 98%, que dispense o usuário da digitação deste dado;

b) o dispositivo de captura da imagem deverá permitir seu deslocamento somente dentro da área delimitada para o ensaio do veículo. Sua instalação deverá ser feita em um suporte móvel com peso e estabilidade suficiente para não sofrer interferência de ventos ou leves imperfeições no piso;

c) a transmissão de dados deste dispositivo deve se dar por cabo protegido por eletroduto flexível em fita de aço;

d) a imagem obtida deverá registrar: a parte traseira do veículo; a placa do veículo de forma legível; o ambiente do ensaio, sendo identificado o posicionamento do veículo sobre o equipamento simulador. Deve possuir funcionalidade que permita que o operador avalie a qualidade da imagem antes de iniciar o ensaio.

e) a imagem deverá ser obtida automaticamente pelo simulador de pista e deverá conter a data e horário de sua obtenção, que deverá ocorrer durante o ensaio do cronotacógrafo.

#### 4.3.3 Monitoramento online dos ensaios

Deve possuir dispositivo de captura de imagem capaz de obter imagens da pista de medição, integrado ao *software*. Deve possuir amplo campo de visão, permitindo monitoramento de todos os procedimentos realizados na área de ensaios. Deve possuir endereço IP, transmitir os dados de forma segura, via *internet*.

#### 4.3.4 Relatórios de ensaio

O sistema deve gerar relatórios para cada modo de ensaio, com as seguintes informações:

##### 4.3.4.1 Modo normal

- Identificação do posto de ensaio;
- Identificação do operador;
- Identificação do simulador de pista;
- Número da GRU, com código de barras;
- Identificação do veículo, com placas e Renavam ou chassi, caso veículo não registrado;
- Medidas do pneu do veículo e aro;
- Data e hora da realização do ensaio;
- Imagem do ensaio;
- Valores de velocidade e distância medidos;
- Gráfico de velocidade em função do tempo.

##### 4.3.4.2 Modo avaliação

- Identificação do posto de ensaio;
- Identificação do simulador de pista;
- Identificação do sistema adicional de medição, se utilizado;
- Identificação do veículo, com placas e Renavam ou chassi, caso veículo não registrado;
- Medidas do pneu do veículo e aro;
- Data e hora da realização dos ensaios;
- Perímetro medido no modo adicional, se aplicável;

- 4.3.4.3** Modo validação periódica
- Identificação do posto de ensaio;
  - Identificação do operador;
  - Identificação do simulador de pista;
  - Identificação do sistema adicional de medição;
  - Identificação do veículo, com placas e Renavam ou chassis, caso veículo não registrado;
  - Medidas do pneu do veículo e aro;
  - Data e hora da realização das medições;
  - Medidas dos perímetros do pneu encontradas, com resolução de 0,1 mm.

**4.3.5** Controle de número de ensaios

O *software* embarcado no equipamento deverá ser capaz de monitorar e registrar todos os ensaios realizados, com informações de dia, horário (hora e minuto), placa do veículo, além dos resultados obtidos em cada ensaio.

Deve possuir funções de alertas visuais, com periodicidade determinada, para que sejam realizadas as validações periódicas. Deve possibilitar bloqueio da emissão de relatórios em caso de não antedimento dos alertas emitidos.

**4.3.6** Controle de acessos

O sistema deve possuir diferentes perfis de usuários, com senhas individuais, de forma a proteger as configurações de intervenções indevidas.

**4.3.7** Segurança da informação

Nos casos em que houver comunicação de dados com o dispositivo externo componente do equipamento simulador, esta deve ser realizada com protocolo de comunicação que atenda aos requisitos de segurança da informação, tais como integridade e autenticidade dos dados.

A comunicação entre módulos e seus equipamentos externos, quando necessária, deverá ser feita em meio seguro e o protocolo utilizado deverá ser confiável.

As comunicações poderão ser feitas através de cabos com uso de padrão industrial e com imunidade às interferências eletromagnéticas ou através de comunicações por rádio frequência, situação em que o dispositivo de transmissão deverá ser configurado dentro da faixa específica para aplicações industriais de acordo com atribuição de faixas de frequência, potência de transmissão e outras exigências estabelecidas pela ANATEL.

**4.3.8** Dispositivo indicador dos dados do ensaio

O equipamento deve possuir uma tela que permita ao operador do equipamento simulador a fácil visualização das indicações instantâneas das medições (velocidade, distância, tempo), bem como contadores regressivos e orientações necessárias para o correto desenvolvimento dos ensaios, conforme estabelecido em normas do Inmetro, para os ensaios metrologicos de verificação subsequente de cronotacógrafos. Este dispositivo (monitor) pode ser tanto fixo quanto móvel ou portátil.

**4.3.9** Sistema informatizado para leitura de discos e fitas diagrama

O equipamento deve dispor de sistema informatizado para leitura de discos e fitas diagrama, acoplado ao simulador de pista e conectado, via *internet*, à base de dados do Inmetro, que permita informar as velocidades registradas no disco diagrama durante o ensaio metrologico.

O sistema de leitura deverá identificar e registrar um mínimo de 120 valores de velocidade, simetricamente distribuídos ao longo do tempo de ensaio, identificando as velocidades máxima e média desenvolvidas ao longo deste.

O desvio entre as medições de velocidade realizadas pelo sistema de leitura e aquelas medidas através do uso do dispositivo micrométrico de leitura ótica deve ser, em todos os testes realizados, menor ou igual a 0,5 km/h.

Os resultados serão avaliados através de um conjunto de testes composto pela leitura de 20 (vinte) discos diagrama, sendo 10 (dez) realizadas em discos provenientes de ensaios metrologicos (avaliação da velocidade máxima) e 10 (dez) geradas em bancada (avaliação da velocidade máxima e média).

**4.4** Sistema adicional de medição

Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os instrumentos e acessórios necessários para a realização dos ensaios que utilizam o sistema adicional de medição, os quais incluem instrumentos de medição, conectores, grampas, ventosas, ferramentas, etc.

Os valores medidos pelo sistema adicional devem ser transmitidos automaticamente, sem interferência do operador. Deve ser possível executar a medição do perímetro dinâmico em uma pista auxiliar distante do simulador de pista. Para tanto, deve possuir formas de transmitir os dados independentemente da distância ou possuir armazenamento do dado, para que seja transmitido ao simulador de pista posteriormente.

Os instrumentos utilizados para realizar os ensaios do modo adicional

(trenas lineares, trenas laser, *encoder*, etc.) devem ser calibrados por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC), cujo escopo possibilite a realização da calibração. Caso não existam laboratórios acreditados, a calibração pode ser realizada por outro laboratório, deste que utilizando padrões rastreáveis aos da RBC.

**4.5** Acessórios

Caso hajam procedimentos de manutenção básica ou de limpeza que sejam realizados pelo operador, sem a necessidade da presença de técnico autorizado pelo fabricante, devem ser fornecidas as ferramentas e insumos para a atividade.

Devem ser fornecidos junto com o equipamento, dois calços de borracha para travar rodas de caminhões, com rampa côncava, largura de pelo menos 150 mm e deve possuir “pega” na plataforma para facilitar a manuseio e a retirada do calço de baixo da roda do veículo. Deve atender a norma ABNT NBR 9735.

Deve ser fornecido sistema de exaustão para os gases de combustão dos veículos em ensaio. Este sistema deve possuir conexão que se ajuste aos diferentes modelos de escapamentos dos veículos, sendo compatível com a temperatura e a vazão das emissões.

Deve ser fornecido dispositivo para leitura de códigos de barra, padrão FEBRABAN, integrado ao sistema informatizado.

**5** INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Juntamente com as propostas, deve ser fornecido detalhamento da infraestrutura civil necessária para a instalação do equipamento, contemplando as instalações ao piso.

Os materiais e serviços para a instalação devem ser fornecidos pela Contratada, cabendo à Contratante o fornecimento do ponto de força elétrica e das instalações civis.

Após a solicitação formal para fornecimento do equipamento, a Contratada deve elaborar e manter atualizado cronograma com as etapas e prazos para a instalação.

O equipamento deve ser instalado sobre amortecedores de vibração. Estes devem possibilitar o engaste do equipamento ao piso e também ajuste para nivelamento do equipamento.

Os sistemas instalados abaixo no nível do piso, especialmente os eletrônicos, devem possuir adequada proteção contra água.

A Contratada deve possuir metodologia e instrumentos para garantir o adequado nivelamento do equipamento e o paralelismo dos rolos principais e auxiliares.

**6** AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO

O modelo de equipamento ofertado deve ser avaliado quanto ao atendimento deste Termo de Referência para julgamento da proposta através de catálogos, manuais e folhas de dados do fabricante, não sendo aceitas cópias, mesmo que parciais, deste documento.

Antes da entrega do primeiro equipamento, deve se proceder avaliação nas dependências do fabricante, na qual o equipamento deve ser avaliado antes da instalação.

Posteriormente, depois do fornecimento e da instalação, cada equipamento fornecido deve ser novamente avaliado, quanto à correspondência ao modelo apresentado na proposta e quanto ao desempenho.

**6.1** Avaliação de *software* e *hardware*

O sistema de transmissão de dados será avaliado após a instalação do equipamento, sendo posteriormente utilizado como item de aprovação ou reprovação do equipamento.

**6.2** Ensaios de desempenho

O equipamento deve ser submetido a um programa de ensaios para aceitação consistirá de cinco conjuntos de dez medições no modo normal, na distância de referência de 1.000,00 m (mil metros). Os ensaios serão realizados conforme as configurações abaixo:

- a) Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal menor ou igual a 17,5 (dezessete e meia) polegadas;
- b) Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal maior ou igual a 22 (vinte e duas) polegadas;
- c) Um veículo de duplo eixo trator (traçado, 6x4), com qualquer dimensão de aro;
- d) Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal menor ou igual a 17,5 (dezessete e meia) polegadas, utilizando a funcionalidade para ensaios em veículos cujo sensor de velocidade do cronotacógrafo é instalado em eixo sem tração;
- e) Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal maior ou igual a 22 (vinte e duas) polegadas, utilizando a funcionalidade para ensaios em veículos cujo sensor de velocidade do cronotacógrafo é instalado em eixo sem tração;

Os ensaios nas instalações dos Órgão Delegados serão realizados com veículos disponibilizados por estes órgãos.

Os veículos não devem possuir qualquer parâmetro que, caso introduzido nos cálculos efetuados pelo equipamento, permita direcionar os resultados das medições realizadas (a exemplo da constante *K* do cronotacógrafo e do fator *W* do veículo), podendo o auditor solicitar a substituição e/ou



inclusão de outros veículos com as características acima descritas que entender mais adequados para a realização dos ensaios.

As medições serão realizadas consecutivamente, respeitando os intervalos entre as medições para evitar superaquecimento dos pneus, a uma velocidade de 50 km/h (+/- 5 km/h).

### 6.2.1 Erros máximos admissíveis

Após a realização de cada conjunto de medições, o equipamento simulador de pista deve satisfazer aos seguintes requisitos metrológicos, descritos abaixo:

- O desvio (diferença entre a indicação do *display* do sistema e a indicação do cronotacômetro utilizado como referência), em cada medição individual, deve ser menor ou igual a 1,50 m (um metro e meio), em valor absoluto;
- O desvio-padrão relativo de cada conjunto de dez medições deve ser menor ou igual a 0,10 % da distância média percorrida para o conjunto de medições;

### 6.3 Ensaio de validação periódica

O equipamento simulador de pista deve possibilitar a realização de um ensaio de validação periódica, a qual deve ser realizada pelo usuário/responsável pelo equipamento. Devem ser realizados ensaios para a validação periódica com os veículos utilizados para os ensaios de desempenho.

#### 6.3.1 Procedimento para validação periódica

- O veículo deve ser posicionado sobre o simulador de pista e, após as etapas preliminares, é executado um deslocamento simulado, em baixa velocidade, de tal forma que o perímetro dinâmico seja mensurado e gravado pelo programa;
- Realizar uma medição do perímetro efetivo do pneu do veículo através da medição de seu deslocamento em um número inteiro de revoluções do pneu, sobre uma pista real, plana e horizontal, utilizando o sistema adicional de medição.
- Esta medição do perímetro efetivo (item *b*) não poderá utilizar qualquer informação obtida no procedimento determinado no item *a*);
- Os resultados deverão ser enviados ao Inmetro de forma automática pelo sistema via *web* e arquivados pelo posto de ensaio.

O erro máximo admissível para o equipamento antes de ser colocado em uso deve ser de 0,3%. Durante toda a vida útil do equipamento, os resultados obtidos não devem superar o limite estabelecido de 1,3 %, devendo suspender automaticamente a emissão dos relatórios de ensaio caso ocorra, permanecendo assim até que o problema seja sanado.

## 7 PLANO DE SELAGEM

O equipamento deverá dispor, por medida de segurança, de plano de selagem, sob a responsabilidade de seu fabricante, que contemple os pontos que devam ser preservados de modo a garantir a integridade das medições.

O plano de selagem deve ser ilustrado no manual do equipamento simulador de pista.

O plano de selagem deve ser de tal modo que proteja os componentes cuja interferência possa implicar em alteração das características metrológicas do equipamento, devendo possibilitar acesso aos demais componentes para eventual manutenção, sem que para isso seja preciso o rompimento de selos oficiais.

## 8 GARANTIA E MANUTENÇÃO

O prazo de garantia do equipamento deve ser de 36 meses, cobrindo manutenções preventivas e corretivas, incluindo os serviços, peças e materiais necessários para o simulador de pista e os acessórios fornecidos, sem custos de qualquer natureza, sejam por transporte, diárias, alimentação, aluguel de ferramentas.

Chamados de manutenção corretiva deverão ser atendidos dentro do prazo de 72 horas, enquanto as ações preventivas devem ser previstas em cronograma, tendo as visitas confirmadas com 2 semanas de antecedência. Serão objeto de chamados de manutenção corretiva os desvios que superem os erros máximos admissíveis.

Todos as intervenções no equipamento devem ser registradas em relatório, com descrição detalhada dos defeitos, de suas causas e dos procedimentos adotados, das marcas de selagem aplicadas, acrescido de fotos. Caso haja substituição de componentes ou aplicação de materiais, estes devem ser completamente descritos.

Não será admitida cobrança de mensalidade ou de taxas pela utilização do equipamento ou por atualizações de *software*.

## 9 TREINAMENTO

Deve ser prestado treinamento de operação, de segurança e de manutenção básica para os operadores do equipamento. Esta capacitação deve contemplar todas os modos de ensaio do equipamento para os diferentes tipos de veículos. Deve ser prestado por profissional capacitado.

## 10 DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A contratada deverá fornecer um manual, em português, com instruções detalhadas de instalação, de operação, de segurança e de manutenção. Deve conter o plano de manutenção preventiva do equipamento, com detalhamento das ações e a periodicidade. Deve ser fornecidos dados técnicos completos, com esquemas elétricos, incluindo vistas explodidas e lista de peças com valores. O manual deve conter as especificações técnicas do equipamento, como metrológicas, de incertezas, de acordo com o subitem 4.2.1 alínea c, mecânicas, elétricas, ambientais, restrições de uso e demais informações técnicas necessárias para a correta utilização do equipamento.

Relatório do serviço de balanceamento realizado nos rolos principais e roletes auxiliares, indicando a metodologia utilizada e os valores medidos, de acordo com o solicitado no item 4.1.1.

Deve ser registrada ART da instalação de cada equipamento e dos serviços de manutenção prestados subsequentemente.

A CONTRATADA deve se comprometer a manter a confidencialidade das informações dos instrumentos, veículos e proprietários que tiver acesso.

## 11. PREPARAÇÃO DO LOCAL

A empresa que ganhadora do certame, terá que fazer toda a preparação do local para que seja feita a nova instalação. Preparar, limpar o local, retirar o antigo aparelho e destiná-lo ao INMETRO. Se for de desejo da empresa, poderá ser feita uma visita técnica ao local onde será instalado o equipamento.

## 12. VALOR

A empresa que melhor atender as especificações deste edital, com o menor preço, vencerá o certame licitatório.

## 13. PRAZO DE ENTREGA

A entrega e a instalação dos equipamentos devem ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da solicitação formal.

## 14. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser fornecidos e instalados nos locais abaixo:

Local	Instituição	Cidade/Estado	Quantidade
1	IMEPI/PI	Teresina/PI	1

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇO

### LOTE 1

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário Estimado
1	Equipamento simulador de pista para ensaios de cronotacógrafos.	1 unidades	R\$ 107.000,00

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário Estimado
2	Manutenção de equipamento simulador de pista (item 01).	1	***

**SABRINA TÁLIA CASTRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**AQUILES PEREIRA DOS SANTOS NETO**  
Membro da Comissão de Licitação

**JOÃO MENDES DA SILVA FILHO**  
Membro da Comissão de Licitação

**JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR**  
Ordenador de Despesa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 10 (dez) horas, na sede do Instituto de Metrologia do Piauí – IMEPI, situada no endereço Av. Barão de Gurguéia, 3336, Teresina/PI, CEP 64.018-500, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 09, de 15 de março de 2013, para abertura da documentação e propostas referentes à Tomada de Preços nº 01/2013, objetivando a Contratação de empresa com habilitação técnica pertinente, a aquisição de um simulador de pista, e execução de manutenção preventiva e corretiva do mesmo. Aberta a sessão às 10h, não foi verificada a presença de licitantes, razão pela qual a comissão decidiu **conceder uma tolerância de 30 minutos. Às 10h30h**, sem que houvesse o registro da presença de outros interessados em participar desta Tomada de Preço, a comissão declarou a licitação deserta. A presente Ata estará disponível na internet no site do IMEPI, logo após o encerramento da sessão. Nada mais havendo a declarar, eu, **AQUILES PEREIRA DOS SANTOS NETO** lavrei a presente ata, que lida e achada adequada, foi assinada por mim, e pelos demais membros presentes.

**SABRINA TÁLIA CASTRO DE ARAÚJO**  
Presidente da CPL

**AQUILES PEREIRA DOS SANTOS NETO**  
Membro da CPL

**JOÃO MENDES DA SILVA FILHO**  
Membro da CPL

### ANEXO II – FOTOS





Of. 309



## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 02 de agosto de 2013, às 11 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Membros do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 23 de julho de 2013

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006  
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 075  
3 - 2

A Construtora Imobiliária Terra LTDA, portadora do CNPJ nº 04.347.473/0001-10, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental Prévia (LP) e a Licença Ambiental de Instalação (LI) do Conjunto Habitacional Simplicio Dias, localizado na Av. Dr. João Silva Filho, s/n, Bairro Planalto, Parnaíba-PI.  
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Construtora Imobiliária Terra LTDA, portadora do CNPJ nº 04.347.473/0001-10, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Instalação (LI) para o parcelamento do solo/Loteamento do empreendimento Conjunto Habitacional Simplicio Dias, na Av. Dr. João Silva Filho, s/n, Bairro Planalto, Parnaíba-PI.  
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P.P. 15704



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Referente: ETP Nº 07/2013 - CPL/AGESPISA

A AGESPISA informa o CANCELAMENTO da habilitação das empresas para participarem da Tomada de Preços nº 07/2013-CPL certame supracitado (publicação datada de 11 de julho de 2013), com fundamento na prerrogativa conferida no art. 49 *caput* da Lei Nº 8666/93. Desta feita, fica sem efeito a mencionada publicação.

Em decorrência da necessidade de promover o cancelamento acima referido, o prazo de 5 (cinco) dias previsto no art. 41, §1º da Lei de licitações, para interposição de recurso administrativo, conta-se da data da publicação desta nota.

Ficam inalterados os demais itens e sub-itens, inclusive os demais prazos editalícios, visto a não interferência das propostas de preços.

Teresina, 22 de julho de 2013.

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**JOSÉ DE ARAÚJO DIAS**  
Diretor Presidente em exercício

Of. 874

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de julho de 2013 • Nº 140

29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO – SUPEN  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA



## RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
1ª	CARAÚBAS	01	990215603-72	LEIDIANE SILVA DE ABREU	5.7	CLASSIFICADO
		02	039488593-70	LINA MARIA RODRIGUES NUNES	5.5	CLASSIFICADO
		03	028874643-02	ELANE CARDOSO ALVES	5.3	CLASSIFICADO
		04	005890593-60	REMILTON JOSÉ DOS SANTOS	5.0	CLASSIFICADO
		05	017968633-00	MARIA DO SOCORRO GOMES NUNES	5.0	CLASSIFICADO
		06	012488543-81	RAFAEL ALVES DE SOUSA	5.0	CLASSIFICADO
		07	028536343-37	POLIANA DOS SANTOS NUNES	5.0	CLASSIFICADO
		08	039087603-80	ELIZÂNGELA DE MELO CARDOSO	5.0	CLASSIFICADO
		09	039489673-42	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	5.0	CLASSIFICADO
	CAXINGÓ	01	017103133-40	JOSÉ PAULO DE CARVALHO DA SILVA	5.5	CLASSIFICADO
		02	014950773-90	SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	5.2	CLASSIFICADO
		03	024714253-05	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FRANCO	5.0	CLASSIFICADO
	MURICI DOS PORTELAS	01	887154691-15	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SOUSA	6.0	CLASSIFICADO
		02	015760493-45	CREUSA DE SOUSA NASCIMENTO	5.7	CLASSIFICADO
		03	020983373-45	FRANCISCA IDAISA SANTOS PEREIRA	5.6	CLASSIFICADO
		04	601175503-88	ANTONIA ARLETE DOS SANTOS LOURENCIO	5.5	CLASSIFICADO
05		926783353-72	FRANCISCO DENIS VERAS SOUZA	5.5	CLASSIFICADO	
06		889682003-00	RAIMUNDA NONATA LOPES DA SILVA	5.5	CLASSIFICADO	
07		039061813-67	ANNA CLÁUDIA DA PAZ OLIVEIRA	5.2	CLASSIFICADO	
08		890181254-15	MARIA NUNES DE CARVALHO	5.0	CLASSIFICADO	

## RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
2ª	CAMPO LARGO	01	785232493-20	BERNARDA SANDRA DOS SANTOS	6.5	CLASSIFICADO
		02	029275033-11	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	6.2	CLASSIFICADO
		03	012172263-54	MARIA IVANILDES ALVES DOS SANTOS	5.7	CLASSIFICADO
		04	027426963-50	YEDA SILVA DE SOUSA	5.0	CLASSIFICADO
	JOCA MARQUES	01	861376113-53	MARIA ESPERANÇA ARAUJO SILVA	5.5	CLASSIFICADO
		02	040220033-08	MANOEL ALVES SANTOS	5.2	CLASSIFICADO
		03	007164003-75	HERLANE MARIA LIMA RESENDE	5.1	CLASSIFICADO
		04	049981633-10	ELIANE BRITO AGUIAR	5.0	CLASSIFICADO
		05	020749943-89	MARIA VALQUIRIA BRITO DOS SANTOS	5.0	CLASSIFICADO
		06	004685513-01	GENILDA SANTOS SOUSA	5.0	CLASSIFICADO
		07	023393173-20	GEILDA MORAES SOUSA	5.0	CLASSIFICADO
		08	054667243-43	VALQUIRIA DE CARVALHO SILVA	5.0	CLASSIFICADO

## RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
3ª	SÃO JOÃO DA FRONTEIRAS	01	396190523-15	MARIA CLÁUDIA L. DE C. GOMES	6.3	CLASSIFICADO
		02	286285195-00	MAURINA FERNANDES GOMES	5.8	CLASSIFICADO
		03	962483273-00	ROSILENE DE CARVALHO	5.5	CLASSIFICADO
		04	705340043-34	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	5.3	CLASSIFICADO
		05	698109403-78	ANALDA DA SILVA VIEIRA	5.3	CLASSIFICADO
		06	007157643-65	FRANCISCA SILVA ARAUJO	5.2	CLASSIFICADO
		07	520819071-00	ANTONIA DE MARIA MAGALHÃES CRUZ	5.0	CLASSIFICADO
		08	577713753-91	MARIA FRANCINALDA MENDES BRITO	5.0	CLASSIFICADO
		09	875000273-20	ANTONIA CREINALDA CARDOSO DA SILVA	5.0	CLASSIFICADO
		10	861332843-15	MARIA DE FÁTIMA MENESES DE JESUS	5.0	CLASSIFICADO
		11	301528758-32	VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES	5.0	CLASSIFICADO
		12	037333293-92	AMARILDO DA SILVA FERNANDES	5.0	CLASSIFICADO
	BRASILEIRA	01	959595803-49	IRANELMA FONTENELE DA SILVA	6.8	CLASSIFICADO
		02	047449053-07	ANTONIA DO CARMO DE BRITO CARNEIRO	6.7	CLASSIFICADO
		03	309551518-99	ALDENIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	6.5	CLASSIFICADO
		04	018890803-06	JOSEANE ALVES DAMASCENO	6.0	CLASSIFICADO
		05	028854083-24	RICARDO DE MELO BRITO	5.7	CLASSIFICADO
		06	803233833-00	MARIA DO CARMO MENESES DOS SANTOS	5.5	CLASSIFICADO
		07	982883003-59	RAIMUNDA RODRIGUES DE BRITO	5.5	CLASSIFICADO
		08	040224143-67	GLEICIANE CARVALHO SILVA	5.2	CLASSIFICADO
		09	027099953-16	AUGEAN SILVA FREITAS	5.0	CLASSIFICADO



RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
5ª GRE	SÃO JOÃO DA SERRA	01	00246616350	ELIONETE DE SOUSA LIMA	7.5	CLASSIFICADO
		02	00218474369	ARISSIA NASCIMENTO DE SOUSA	7.5	CLASSIFICADO
		03	00656555327	IRETE ALVES ARCANJO	7.2	CLASSIFICADO
		04	76293700325	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	6.5	CLASSIFICADO
		05	75326043300	MARLENE PEREIRA COSTA	6.0	CLASSIFICADO
		06	00827784341	BRIGIDA MARIA LIMA	5.8	CLASSIFICADO
		07	78167027368	JOSÉ MACÁRIO DE OLIVEIRA	5.7	CLASSIFICADO
	BOA HORA	01	871341363-53	MARIA ELIZETE DIAS RESENDE	6.0	CLASSIFICADO
		02	987579033-87	SOLANO MORAIS GOMES	5.7	CLASSIFICADO
		03	007408413-51	LUCIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	5.5	CLASSIFICADO
		04	881700203-87	ELOIDE VIANA MARQUES	5.2	CLASSIFICADO
		05	968730513-49	ANA CÉLIA DA SILVA ARAUJO	5.0	CLASSIFICADO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
8ª	FLORESTA	01	00079045332	VERÔNICA TERESA DE LIMA MARTINS	5.8	CLASSIFICADO
		02	90875249353	ELÂNIA DE SOUSA LIMA	5.5	CLASSIFICADO
		03	95181059368	JUSSARA RODRIGUES DE MOURA	5.3	CLASSIFICADO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
9ª GRE	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	01	45122938334	VANCLEIDE BORGES CÂNDIDO	5.5	CLASSIFICADO
		02	03468662351	AKACIO BEZERRA LEAL	5.3	CLASSIFICADO
		03	02155829345	EDINEIDE DE SOUSA ANDRADE	5.0	CLASSIFICADO
		04	00339126370	FABIANA HELENA DOS SANTOS	5.0	CLASSIFICADO
		05	03047579342	GENIVALDO ALVES DOS SANTOS	5.0	CLASSIFICADO
		06	03687797341	MARIA ELZA DE SOUSA SANTOS	5.0	CLASSIFICADO
		07	03224539330	MARCICLEIDE DE SOUSA SANTOS	5.0	CLASSIFICADO
	JAICÓS	01	717120893-15	ANA PAULA SOUSA	6.5	CLASSIFICADO
		02	451296493-20	JOSÉ EDIMAR OLIVEIRA BISPO	6.0	CLASSIFICADO
		03	030564314-25	CONCEIÇÃO MARIA ALVES MELO	5.5	CLASSIFICADO
		04	037728233-27	TAMARA KAYNARA COUTINHO E SILVA	5.5	CLASSIFICADO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
12ª	BREJO DO PIAUÍ	01	959613213-04	WILLIANE RODRIGUES COSTA	6.0	CLASSIFICADO
		02	855207563-68	SANDRA LOPES RODRIGUES SOUSA	6.0	CLASSIFICADO
		03	057524173-09	RUBENS DA SILVA ABADE	5.7	CLASSIFICADO
		04	007187803-37	ELIENE DOS SANTOS COSTA	5.7	CLASSIFICADO
		05	032292023-09	HELIOELTON JOSÉ COSTA	5.7	CLASSIFICADO
		06	939937733-49	ROSENILDA ARAÚJO DA SILVA PINHO	5.2	CLASSIFICADO
		07	614212603-44	REGINA RODRIGUES DE FRANÇA	5.2	CLASSIFICADO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
16ª	ALAGOINHA	01	004012733-85	PELVA NICOLÁVIA DE BARBARA FIALHO	7.5	CLASSIFICADO
		02	397295673-07	LAURINDA MARIA DE JESUS	7.3	CLASSIFICADO
		03	891139503-04	LUCILENE FRANCISCA DA SILVA	7.0	CLASSIFICADO
		04	005995633-03	JULIANA VILANI DE SÁ	6.7	CLASSIFICADO
		05	042732613-32	FRANCISCA ANÁLIA DE CARVALHO	6.7	CLASSIFICADO
		06	894632263-20	JOSEFA GERSINEIDE DE JESUS	5.5	CLASSIFICADO
		07	926910563-68	MARIA MELKA POLICARPO DE SÁ	5.0	CLASSIFICADO
		08	648463773-34	VALDENIA TEOFILA DE JESUS SOUSA	5.0	CLASSIFICADO
		09	011502443-30	MARIA HELOISA MENAS DA ROCHA	5.0	CLASSIFICADO
		10	014054513-19	ALEXANDRA FRANCISCA DE SÁ	5.0	CLASSIFICADO
	BELÉM DO PIAUÍ	01	022656543-29	CLEOMÁRIA PERPÉTUA DE CARVALHO	7.0	CLASSIFICADO
		02	014434003-86	KEILA FRANCISCA RIBEIRO	6.0	CLASSIFICADO
		03	732989643-87	LUCINEIDE MARIA DA SILVA REIS	5.8	CLASSIFICADO
		04	689400684-91	IVANI CAMPOS RIBEIRO CARVALHO	5.5	CLASSIFICADO
		05	005446843-46	MAGALI MARIA DE CARVALHO	5.2	CLASSIFICADO
		06	039446063-45	DINAELDE DE SOUSA RIBEIRO	5.2	CLASSIFICADO
		07	836742253-87	EUDIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	5.0	CLASSIFICADO
		08	052923683-42	MARIA MARTA DE SOUSA CARVALHO	5.0	CLASSIFICADO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
16ª	PADRE MARCOS	01	689400924-49	EDILMA MARIA DE MACEDO	5.5	CLASSIFICADO
		02	021584843-81	JANAINA ELVIRA DA CONCEIÇÃO	5.5	CLASSIFICADO
		03	806182943-68	GIZÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	5.2	CLASSIFICADO
		04	024693393-32	MARIA MEIRYLANE DE MACEDO CARVALHO	5.2	CLASSIFICADO
		05	490684903-20	ISABEL MARIA DA SILVA CARVALHO	5.0	CLASSIFICADO
		06	028340783-27	FRANCIMEIRY JULIETA DE CARVALHO	5.0	CLASSIFICADO
		07	043585803-35	FERNANDO FRANCISCO DE CARVALHO	5.0	CLASSIFICADO
		08	033198883-66	MARCIANA MOURA MACEDO	5.0	CLASSIFICADO



RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
17ª	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	01	986777863-15	LÚCIA DE SOUSA CARVALHO	5.7	CLASSIFICADO
		02	048053663-54	MARISELMA LOPES VIANA	5.5	CLASSIFICADO
		03	111723228-05	MARLENE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	5.0	CLASSIFICADO
		04	049855923-82	MARISA SILVA RIBEIRO	5.0	CLASSIFICADO
		05	010156263-27	ANA GISLEIDE DE OLIVEIRA	5.0	CLASSIFICADO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAM A MAIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INCLUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
18ª	PASSAGEM FRANCA	01	063185643-90	CLESIA APARECIDA ALVES DE MATOS	5.7	CLASSIFICADO
		02	008975623-13	IANEIDE PESSOA DA SILVA	5.0	CLASSIFICADO
		03	269774878-44	ANTONIA ROSIANI MENESES DA SILVA	5.0	CLASSIFICADO
		04	852689503-63	DANIEL ROBERTO COUTINHO MELO	5.0	CLASSIFICADO
		05	036027843-47	CRISTIANE ALVES DA SILVA	5.0	CLASSIFICADO
	NOVO SANTO ANTONIO	01	665270403-00	MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA	5.5	CLASSIFICADO
		02	011186443-79	VALDILEIDE SOARES DE SOUSA	5.2	CLASSIFICADO
		03	044559683-00	KELLY DAYANE MORAES DA SILVA	5.2	CLASSIFICADO
		04	059647483-68	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	5.0	CLASSIFICADO
		05	047911783-78	CLEANE RODRIGUES LOPES	5.0	CLASSIFICADO
		06	043660653-47	ERISVALDO PEREIRA DE ANDRADE	5.0	CLASSIFICADO

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS SUPERVISORES DO PROGRAMA M AIS VIVER – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INC LUSÃO SOCIAL

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE ORD	CANDIDATO		PON-TUAÇÃO	RESULTADO
			CPF	NOME		
1ª GRE	CAXINGÓ	01	613540073-87	IVETE DE BRITO VERAS	6.8	CLASSIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EDITAL FAPEPI/SESAPI/MS/CNPq/ Nº 003/2013

Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS)

## RESULTADO FINAL

### 1 Propostas RECOMENDADAS - Prioridade 1

#### 1.1 RI - Aprovada e financiada, sem alteração orçamentária

PROCESSO	PESQUISADOR(A)	PROJETO DE PESQUISA
EFP_00006875	ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA	SÍNDROME METABÓLICA ENTRE ADOLESCENTES: PREVALÊNCIA E INTERVENÇÕES EDUCATIVAS
EFP_00006963	GUSTAVO SOUZA VALLADARES	AVALIAÇÃO GEOAMBIENTAL DA MALÁRIA NO ESTADO DO PI
EFP_00006932	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA DE DEUS MOURA	TERAPIA PULPAR EM DENTES DECÍDUOS
EFP_00007002	ANTÔNIA MARIA DAS GRAÇAS LOPES CITÓ	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE FORMAS FARMACÊUTICAS DE USO ORAL A PARTIR DE LIPPIA ORIGANOIDES H B K E MIMOSA CAESALPINIIFOLIA BENTH. PARA O TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL.
EFP_00007040	RIVELILSON MENDES DE FREITAS	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS: PLANEJAMENTO, SÍNTESE E AVALIAÇÃO PRÉ-CLÍNICA DE UM CANDIDATO A FÁRMACO PARA O TRATAMENTO DA ESQUISTOSSOMOSE
EFP_00006942	ANDRÉ LUIZ DOS REIS BARBOSA	AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA EPIISOPLOTURINA COMO TERAPIA ALTERNATIVA PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA DE CROHN EXPERIMENTAL INDUZIDA POR TNBS EM RATOS.
EFP_00006872	ROBERTO WAGNER JÚNIOR FREIRE DE FREITAS	ADESÃO DO PACIENTE COM DIABETES MELLITUS TIPO 2 AO TRATAMENTO MEDICAMENTOSO: ESTUDO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE FLORIANO-PI.

#### 1.2 RCA - Aprovada e financiada com ajuste

PROCESSO	PESQUISADOR(A)	PROJETO DE PESQUISA
EFP_00007214	DORCAS LAMOUNIER COSTA	TRANSMISSÃO A CONTINUADA DE LEISHMANIA INFANTUM DE PESSOAS COM E SEM HIV-1
EFP_00006834	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DE MEDEIROS	CONTRIBUIÇÃO TECNOLÓGICA E DE VIABILIDADE BIOLÓGICA AO CONHECIMENTO DA TAGETES ERECTA E DA ANNONA CRASIFLORA NO COMBATE AO DENGUE E OUTRAS APLICABILIDADE.
EFP_00006891	JAND VENES ROLIM MEDEIROS	POLISSACARÍDEOS DE ORIGEM VEGETAL COM POTENCIAL TERAPÊUTICO SOBRE A DIARREIA AGUDA PROVOCADA POR AGENTES QUÍMICOS E TOXINAS BACTERIANAS
EFP_00006950	ANDRE LUIS MENEZES CARVALHO	AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA SOBRE A ADESÃO TERAPÊUTICA E O CONTROLE GLICÊMICO DE PACIENTES DIABÉTICOS TIPO 2 ATENDIDOS POR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TERESINA (PI)

#### 1.2 RCO - Aprovada e financiada com alterações orçamentárias

PROCESSO	PESQUISADOR(A)	PROJETO DE PESQUISA
EFP_00007168	MARCOELI SILVA DE MOURA	AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART) NA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE TERESINA, PIAUÍ
EFP_00007178	GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO PESCADO PROVENIENTE DO RIO SURUBIM EM CAMPO MAIOR/PI
EFP_00006945	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DE ALMEIDA LEITE	PROSPECÇÃO DE FARMOQUÍMICOS ISOLADOS A PARTIR DA CADEIA PRODUTIVA DO JABORANDI (PILOCARPUS MICROPHYLLUS STAPF EX WARDI) PARA APLICAÇÕES NO CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE
EFP_00007072	ALBERTO PEREIRA MADEIRO	PANORAMA DA MORTALIDADE DE MULHERES NO ESTADO DO PIAUÍ: MAGNITUDE, TENDÊNCIA E ANÁLISE ESPACIAL DOS ÓBITOS MATERNS E EM IDADE FÉRTIL ENTRE 2008 A 2012
EFP_00006993	RUCELINE PAIVA MELO LINS	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA, PRESENÇA DE CIANOBACTÉRIAS E AGENTES GENOTÓXICOS EM UM RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, BRASIL
EFP_00006936	LÍVIO CÉSAR CUNHA NUNES	CENTRO DE INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS DO PIAUÍ (CIMEPI): UMA ESTRATÉGIA DE APOIO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.
EFP_00007159	TELMA MARIA EVANGELISTA	PREVALÊNCIA DE DST E FATORES DE RISCO ASSOCIADOS NO SISTEMA PRISIONAL DE UM ESTADO DO

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de julho de 2013 • Nº 140

	DE ARAÚJO	NORDESTE
EFP_00007204	PALOMA CAVALCANTE BEZERRA DE MEDEIROS	TRANSVERSALIZANDO NEUROPSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO COM IDOSOS
EFP_00007189	RITA DE CÁSSIA MENESES DE OLIVEIRA	PADRONIZAÇÃO DO ÓLEO ESSENCIAL DAS FOLHAS DE Rosmarinus officinalis L. COMO UM POTENCIAL NOVO FITOTERÁPICO ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE SUA ATIVIDADE CARDIOVASCULAR EM RATOS HIPERTENSOS
EFP_00007190	GUILHERME PERTINNI DE MORAIS GOUVEIA	IMPACTO DA MOBILIZAÇÃO NEURAL E VISCERAL NO SISTEMA NEUROBIOLÓGICO, MUSCULAR, POSTURAL E PULMONAR DE IDOSOS COM DIABETES TIPO 2 NO ESTADO DO PIAUÍ.
EFP_00007184	MARCIO DENIS MEDEIROS MASCARENHAS	OCORRÊNCIA DE HEPATITES VIRAIS EM TERSINA-PIAUÍ, 2012-2013: SUBSÍDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL
EFP_00007203	MARIA REGIANE ARAUJO SOARES	FLEBOTOMÍNEOS (DIPTERA: PSYCHODIDAE) DA ÁREA PERIURBANA DE FLORIANO (PI): DETERMINAÇÃO DE ECÓTOPOS E ANÁLISE DA INFECÇÃO NATURAL POR LEISHMANIA SP.
EFP_00007210	MARINA DE DEUS MOURA DE LIMA	IMPACTO DOS DEFEITOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESMALTE NA QUALIDADE DE VIDA DE PRÉ-ESCOLARES
EFP_00006914	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	PREVALÊNCIA DE SÍNDROME METABÓLICA E FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CARDIOVASCULARES EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PICOS - PI
EFP_00007021	MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA	ADESÃO DOS USUÁRIOS HIPERTENSOS AO TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO

## 2 Propostas RECOMENDADAS - Prioridade 2

### 2.1 Aprovada, mas não financiada

PROCESSO	PESQUISADOR	PROJETO DE PESQUISA
EFP_00006970	GLAUBER CAMPOS VALE	EFEITO DE DENTIFRÍCIO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR NA DESMINERALIZAÇÃO DA DENTINA RADICULAR E COMPOSIÇÃO BIOQUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DO BIOFILME: ESTUDO IN SITU.
EFP_00007005	VICTOR HUGO DO VALE	PARÂMETROS ELETROENCEFALOGRAFICOS NAS CONDIÇÕES DE TREINO MENTAL, ATIVAÇÃO DO SISTEMA
	BASTOS	DE NEURÔNIOS ESPELHO E PRÁTICA DO GESTO MOTOR DE ALIMENTAÇÃO
EFP_00006948	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE BÁSICA DE MULHERES NO PERÍODO DO CLIMATÉRIO/MENOPAUSA

## 3 Proposta Não Aprovada pelo Comitê Gestor

PROCESSO	PESQUISADOR	PROJETO DE PESQUISA
EFP_00007132	ANDRÉIA CRONEMBERGER RUFINO	SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DE MULHERES QUE FAZEM SEXO COM MULHERES NO BRASIL

## 4 Propostas Desenquadradas pelo Comitê Gestor

PROCESSO	PESQUISADOR	PROJETO DE PESQUISA
EFP_00007017	HERCILIA MARIA LINS ROLIM	DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÕES CONTENDO TERPENÓIDES CARREADOS EM NANOVESÍCULAS LIPÍDICAS DIRECIONADAS AO TRATAMENTO DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS.
EFP_00007142	ANA CAROLINA LANDIM PACHECO	CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR COMO FERRAMENTA EPIDEMIOLÓGICA NO MONITORAMENTO DE POPULAÇÕES DE INSETOS VETORES DE DOENÇAS NEGLIENCIADAS NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI
EFP_00007191	LÚCIA DE FÁTIMA BRASIL	IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE FUNGOS EM PACIENTES HIV IMUNOSSUPRIMIDOS COM SUSPEITA DE TUBERCULOSE PROVENIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.
EFP_00007198	ADELINO SOARES LIMA NETO	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA DIAGNOSTICADOS NO LACEN-PI ATRAVÉS DE IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA NOS ANOS 2013 E 2014.

## 5 Propostas não Aprovadas

PROCESSO	PESQUISADOR	PROJETO DE PESQUISA
EFP_00007062	EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS	SAÚDE DO HOMEM EM PARNAÍBA/PI: PERFIL AXIOLÓGICO, SAÚDE GERAL E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PELOS USUÁRIOS.
EFP_00007140	BALDOMERO ANTONIO K.	EFEITOS DO EXERCÍCIO FÍSICO EM PORTADORES DE SÍNDROME METABÓLICA

	DA SILVA	
EFP_00007112	DIONIS DE CASTRO D. MACHADO	VARIAÇÕES ELETROENCEFALOGRÁFICAS ASSOCIADAS À EXECUÇÃO E OBSERVAÇÃO DO MOVIMENTO
EFP_00007201	ANTONIO AUGUSTO N. M. JÚNIOR	AVALIAÇÃO DO RISCO DO CONSUMO DE LEITE CRU E SEUS DERIVADOS NA MICRORREGIÃO DO ALTO-MÉDIO GURGUÉIA, SUL DO ESTADO DO PIAUÍ
EFP_00007098	CARLOS ALBERTO M. FALCÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE EM PESCADORES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
EFP_00007215	CARMEN DOLORES V. S. DE MOURA	IMPACTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA QUALIDADE DE VIDA DE IDOSOS
EFP_00007150	JÚLIO CÉSAR DE P. CRAVINHOS	PREVALÊNCIA DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS) EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE TERESINA-PI: REALIDADE, DESAFIOS E PERSPECTIVAS
EFP_00007011	MARCOS ANTONIO P. DOS SANTOS	RELAÇÕES ENTRE POLIMORFISMOS DO GENE DA ECA E A HIPOTENSÃO PÓS-EXERCÍCIO EM INDIVÍDUOS HIPERTENSOS.
EFP_00006841	WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL(CEMEI) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE TERESINA - PI
EFP_00007183	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS CASAS DE FARINHA E SEUS COLABORADORES NAS ÁREAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS E PICOS - PI
EFP_00007065	CARLA FERNANDA DE L. S. DA SILVA	SÍNDROME DE BURNOUT EM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: UMA AVALIAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAL
EFP_00006966	BENEDITO BORGES DA SILVA	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE UMA FORMA FARMACÊUTICA TÓPICA CONTENDO PILOCARPINA PARA TRATAMENTO DA SECURA VAGINAL.
EFP_00006994	MALVINA THAIS PACHECO RODRIGUES	ADESÃO AO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL: PREVALÊNCIA E FATORES ASSOCIADOS EM TERESINA-PI.
EFP_00007135	JOSÉ ADAIL FONSECA DE CASTRO	ESTUDO COMPARATIVO DA CARDIOPATIA CHAGÁSICA CRÔNICA EM ÁREAS COLONIZADAS E NÃO COLONIZADAS PELO TRIATOMA INFESTANS, NO ESTADO DO PIAUÍ.
EFP_00007221	VIRIATO CAMPELO	ESTUDO DO ABANDONO DO TRATAMENTO DA HANSENÍASE EM TERESINA-PI DE 2008 A 2013.
EFP_00007182	ANA CAROLINA F. LINDOSO MELO	ESTIMATIVA DA REAL SITUAÇÃO DA PREVALÊNCIA E CONTROLE DAS HELMINTÍASES: IMPACTO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA NA SUA PREVENÇÃO EM UMA COMUNIDADE DO NORDESTE BRASILEIRO
EFP_00007025	PEDRO DE ALCANTARA DOS SANTOS NETO	UM SISTEMA DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI BASEADO NO USO DE TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de julho de 2013 • Nº 140

EFP_00007089	EDIVANE DE SOUSA LIMA	AVALIAÇÃO ECONOMICA DOS INDICADORES DE SAÚDE NO PIAUÍ
EFP_00006952	STANLEY JUAN CHAVEZ GUTIERREZ	CONTRIBUIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE UM FITOTERÁPICO A PARTIR DE LECYTHIS PISONIS CAMB. PARA TRATAMENTO DE PRURIDOS, EDEMA, HIPEREMIA E PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS.
EFP_00007187	CARMEM MILENA R. S. CARVALHO	EXPRESSÃO DO KI67 NA PROLIFERAÇÃO CELULAR FRENTE A UTILIZAÇÃO DE UMA PASTA EXPERIMENTAL CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E ALOE VERA
EFP_00007188	CHISTIANE MENDES FEITOSA	“DESENVOLVIMENTO DE UMA FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA SÓLIDA APARTIR DE ÓLEOS ESSENCIAIS DE PLANTAS MEDICINAIS”
EFP_00007155	LIS CARDOSO MARINHO MEDEIROS	AVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA SOBRE A SAÚDE DAS ADOLESCENTES GRÁVIDAS ATENDIDAS EM UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM TERESINA-PI:INTERVINDO PARA PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE
EFP_00007202	LÚCIA DA SILVA VILARINHO	REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE DE TERESINA: UMA ANÁLISE DO FLUXO E ACESSO.

## 6 Propostas Indeferidas

PROCESSO	PESQUISADOR	INDEFERIMENTO
EFP_00006921	DAYZE DJANIRA FURTADO DE GALIZA	Item 2 Anexo I do Edital
EFP_00007208	GUSTAVO PORTELA FERREIRA	Item 3, letra “C”, Anexo I do Edital (Ata de defesa 26/02/2008)
EFP_00007180	HILRIS ROCHA E SILVA	Item 1.5 c/c Item 3 Letra “D” Anexo I do Edital (Impossibilidade de execução do projeto / vinculo funcional temporário)
EFP_00007088	EVALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA	Item 3.5 c/c Item 2 do edital
EFP_00007134	LIANA MARTHA SOARES MENDES	Item 3.5 c/c Item 2, Letra “C” do Anexo I do Edital
EFP_00007148	CECILIA MARIA R. G. DE CARVALHO	Item 3.5 c/c Item 2, e item 3, letra “C” Anexo I do Edital
EFP_00007173	PLINIO DA SILVA MACEDO	Item 3.5 c/c item 2, Anexo I do Edital
EFP_00007158	FRANCINEIDE PIRES FERREIRA	Item 3, letra “C”, Anexo I do Edital (Ata de defesa 29/11/2005)
EFP_00006835	KEILA REJANE OLIVEIRA GOMES	Item 3.5 c/c Item 2, Anexo I do Edital
EFP_00007103	MAYARA AGUIDA PORFIRIO MOURA	Item 3.5 c/c Item 2, Anexo I do Edital
EFP_00007129	ELAINE MARIA LEITE RANGEL	Item 3.5 c/c Item 2, Anexo I do Edital

Teresina, 22 de julho de 2013.

**Bárbara Olímpia Ramos de Melo**

Presidente da FAPEPI

Of. 352

**Bruna Minelvina G. Martins, CPF: 628.676.953-68, Av. Cel Cordeiro, 331, Centro, Pedro II-PI, Transportadora TPP, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador de produtos perigosos. Teresina, 23 de julho de 2013.**

**P.P. 15706**

**LOTEAMENTO BOA NOVA**, tendo como representante legal **MARIA DO ROSÁRIO FÉLIX DE ALMEIDA**, inscrito no **CPF sob o nº 181.250.263-04**, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate**, para instalar **LOTEAMENTO URBANO** no Bairro Santa Rita, zona urbana do município de Campo Maior - PI.

**P.P. 15711**

**Plínio Almeida Boson, inscrito no CNPJ nº 11.714.784/0001-36** torna a público que recebeu junto a Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a licença prévia e de instalação para extração de granito, na zona rural da cidade de São Lourenço do Piauí.

**P.P. 15707**

**FABIANO DE CARLI, CPF 605.065.049-72**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação-LO, para Perfuração um Poço Tubular na Localidade Serra da Fortaleza (Fazenda Pau D'Arco), Município de Santa Filomena-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JOÃO DIAS JERÔNIMO, CPF 123.122.904-72**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI, para Perfuração um Poço Tubular na Localidade Serra do Atoleiro(Fazenda Planalto Gurgueia), Município de Ribeiro Gonçalves-PI.. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 15713**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) para as obras abaixo relacionadas:

- Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (T.S.S.) PI – 414/PI 256 (Avelino Lopes / Morro Cabeça no Tempo / Povoado Viana / Guaribas);
- Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.) PI – 140 (São Lourenço – D. Inocêncio).

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Operação (LO) para Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (T.S.S.) PI – 413 (Curimatá – Júlio Borges).

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura

**Of. 574**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## TERMODENULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 530/2008, referente ao Processo Administrativo nº AC 120.1.001708/2009 que tem como objeto a pavimentação asfáltica usada a frio, com área de 12.600,00 m<sup>2</sup>, na sede do município de Alvorada do Gurgueia, Piauí, tendo como responsável pela execução da referida obra a Empresa Construtora PLANOS LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 18 de junho de 2013.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA**  
Diretor Presidente

## TERMODENULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato s/nº / 2008, referente ao Processo Administrativo nº AA.120.1.00.0870/2008, que tem como objeto a perfuração de um poço tubular, com 100 (cem) metros de profundidade, na localidade Campo Redondo, no município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 13.190,00 (treze mil, cento e noventa reais), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa WALCLIVED OLIVEIRA MELO-MÊ, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 28 de junho de 2013.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA**  
Diretor Presidente

## TERMODENULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 098/2008, referente ao Processo Administrativo nº AA. 120.1.002267/08, que tem como objeto a perfuração de um poço tubular, no Povoado Tapera no Município de Esperantina, Piauí, no valor global de R\$ 16.385,57 (dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 18 de junho de 2013.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA**  
Diretor Presidente

## TERMODENULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o contrato nº 379/2008 referente ao Processo Administrativo nº AA.120.1.003089/08 que tem como objeto a recuperação de um açude na localidade Saco do Rei, no município de Colônia do Piauí-PI, no valor global de R\$ 69.761,32 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa AMF ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 18 de junho de 2013.

**GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA**  
Diretor Presidente



### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 208/2008, referente ao Processo Administrativo nº AA.120.1.003230/2008, que tem como objeto a execução do sistema de abastecimento de água, no povoado Cajazeiras, no município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 16.865,57 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 02 de julho de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 134/2009, referente ao Processo Administrativo nº AC.120.1.003381/09, que tem como objeto a execução de pavimentação em paralelepípedo e passagem molhada do acesso ao município de Guaribas, no valor global de R\$ 80.554,59 (oitenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa CONSTRUTORA JV LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 18 de junho de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 307/2008, referente ao Processo Administrativo nº AA.120.1.003538/08, que tem como objeto a instalação de uma bomba submersa com reservatório de água, chafariz e casa de comando elétrico, na localidade Retiro do Amolador, no município de Floriano-PI, no valor global de R\$ 14.001,56 (quatorze mil um real e cinquenta e seis centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa UNIAO POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÃO LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 18 de junho de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 285/2008, referente ao Processo Administrativo nº AA.120.1.003710/2008, que tem como objeto a perfuração de um poço tubular na localidade Vereda da Cobra, no município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa RAMOS PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES LTDA., tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 13 de junho de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

Of. 853

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

HTI – Hospital de Terapia Intensiva  
Teresina/PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso das atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convocam os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, no Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, dia 05 de agosto de 2013, segunda-feira, às 18:30h, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte assunto:

### ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria do HTI para o período de 2013-2016;
2. Prestação de contas dos exercícios de 2011 e 2012;
3. Alteração Estatutária e modificação do capital social (saída de sócios e acréscimo de quotas);
4. Informações sobre situação fiscal do HTI;
5. Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina, 25 de julho de 2013.

Atenciosamente,

Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio  
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 15721

3 - 1



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Paralelepípedo do Acesso a Subestação de Energia da Estação de Tratamento de Água da AGESPISA – ETA 1, localizada no Distrito Industrial da cidade de Teresina-PI, com extensão de 90,00m

Teresina, 23 de julho de 2013

### AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia e Instalação referente ao serviço de Alargamento e Implantação das Pontes na Rodovia PI-111, trecho: Entr.PI-110 (Barras) / Piripiri.

Teresina, 23 de julho de 2013

Of. 247